



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.353

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2.014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO O ANEXO 2 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.306/13, PUBLICADO NA EDIÇÃO 3.221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013.

### ANEXO II

FORMAÇÃO	
Título/curso	Pontos
Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
Doutorado em educação ou em área afim	8,0
Pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
Pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área da educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal da Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos	1,5
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2

### ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Atividade	Pontos
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades.	0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento

Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento
---	----------------

### PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Atividade	Pontos
Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

### DECRETO Nº 12.407, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.014

P. 36.579/12 Altera a composição designada pelo Decreto nº 11.895, de 19 de julho de 2.012, para compor o Comitê Diretor responsável por coordenar e elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Bauru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 11.895, de 19 de julho de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Diretor responsável por coordenar e elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Bauru, sob a orientação do Grupo de Sustentação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Bauru, os seguintes membros:

#### Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB

Jenny Galvão Abras, RG 30.479.962-2

Karen Cristiane Cesarino Rodrigues, RG 22.416.258-5

#### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Larissa Mayumi Mituuti, RG 34.474.310-X

Paulo Juarez Rodrigues, RG 18.218.805-X

#### Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Denise Baptista de Oliveira, RG 12.172.886-9

#### Secretaria Municipal de Obras

Alexandre Antonio Ferraz de Arruda, RG 22.646.628-0

#### Secretaria Municipal de Saúde

Nathália Maria Salvadeo Fernandes Parizoto, RG 32.885.554-6

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Otaviano Alves Pereira, RG 13.499.309-3

#### Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE

Josiene Adilson dos Santos, RG 20.306.955

Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG 13.499.309-3

#### Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONDEMA

Alessandra Célia Pinezi, RG 30.326.333-7.

Parágrafo único. A qualquer tempo a Administração Pública Municipal poderá substituir ou designar outros membros que serão incorporados ao referido Comitê.” (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 11.895, de 19 de julho de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A coordenação dos trabalhos do Comitê Diretor ficará sob a

responsabilidade do senhor Valcirlei Gonçalves da Silva, RG 13.322.780 que poderá convocar a qualquer momento técnicos do quadro do funcionalismo público municipal para colaborar no desenvolvimento dos trabalhos.” (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 04 de fevereiro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.409, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.014**

P. 71.853/13 Nomeia membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2.014 – 2.018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar da cidade de Bauru/SP, conforme estabelece o art. 26, § 8º da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2.009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, assim como o art. 3º da Lei Municipal nº 5.819, de 02 de dezembro de 2.009, para o quadriênio 2.014 – 2.018:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Juliana Aparecida Pires Morgado – RG nº 47.124.762-5  
Suplente: Luiza Lopes Maximiano – RG nº 17.557.953-2

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES E DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

Titular: Rogéria Cristina Toqueti Orsi Silva – RG nº 23.493.325-2  
Suplente: Rosemeire Luiz de Carvalho Lino – RG nº 22.011.637-4  
Titular: Regina Maria Almeida Pacheco – RG nº 10.179.006-5  
Suplente: Edna Aparecida Sarto Miedes – RG nº 22.198.702-2

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS ELEITOS ENTRE OS INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES E ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Titular: Cristiane Gonçalves Ruiz – RG nº 26.538.391-2  
Suplente: Ana Paula de Araújo Ramos Pavão – RG nº 26.564.862-2  
Titular: Zilda da Silva – RG nº 39.108.786-1  
Suplente: Viviane Cristina Trindade Alves – RG nº 40.652.846-9

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Titular: Maria José da Paz Carvalho – RG nº 4.804.503-2  
Suplente: Ivone Victorino Ramos – RG nº 12.173.025-6  
Titular: Isabel Aiko Takamatsu Silva – RG nº 9.661.402  
Suplente: Luiz Marcos Ferreira – RG nº 38.030.997-X

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 05 de fevereiro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.410, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.014**

P. 71.853/13 Designa presidente e vice-presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 5.819, de 02 de dezembro de 2.009:

PRESIDENTE: Rogéria Cristina Toqueti Orsi Silva  
RG: 23.493.325-2  
CPF: 161.752.868-47  
VICE-PRESIDENTE: Maria José da Paz Carvalho  
RG: 4.804.503-2  
CPF: 959.405.378-04

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 05 de fevereiro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.035/13 - PROCESSO Nº 11.783/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A - OBJETO:** As partes resolvem acrescentar os itens 6.14 e 6.14.1 na cláusula sexta (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA), para melhor adequação na prestação do serviço, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com a seguinte redação: “6.14. Manter, sempre que possível, um profissional na sede do CONTRATANTE, para atendimento exclusivo aos servidores optantes pelo plano de saúde. 6.14.1. O profissional indicado nos termos do item 6.14 não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE e este não será responsável por qualquer ato ou prejuízo que der causa ao Município ou a terceiros”. – **ASSINATURA:** 13/12/13

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

"Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10.177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4 andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle e Processos "

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0113-004.594-2 - Ultrawave Serviços de Telecomunicações Ltda Me - 07153326000106 - Adriana Moraes Fernandes - Fundamentada Atendida

0113-006.348-8 - Cifra S.a. Crédito, Financiamento e Investimento - 08030215000167 - Leoncio Carrilho de Castro - Não Fundamentada/Encerrada

0113-006.352-0 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - 17197385000121 - Leoncio Carrilho de Castro - Não Fundamentada/Encerrada

0113-007.273-3 - Caixa Seguradora S/a - 34020354000110 - Raul da Silva - Não Fundamentada/Encerrada  
0113-007.497-5 - Starmakeup.com.br - - Aline Tavares da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0113-008.188-7 - Digibras Industria do Brasil S/a - 07130025000159 - Elizabete Nicodemos - Fundamentada Atendida

0113-008.310-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Claudio do Nascimento - Fundamentada Não Atendida

0113-008.424-1 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Mauro Gonçalves de Almeida - Fundamentada Atendida

0113-009.177-0 - Banco Bmg S.a - 61186680000174 - Pedro Vaz de Lima Filho - Fundamentada Atendida  
0113-009.193-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Jose Rafael dos Santos - Fundamentada Atendida

0113-009.268-0 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Irene da Silva Oliveira - Fundamentada Atendida  
0113-009.420-2 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Selma Pereira Paiva - Fundamentada Atendida

0113-009.502-8 - Spe Olimpia Q27 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 16950936000113 - Ana Carolina Viranda Pereira - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.083-9 - Claro S.a. - 40432544000147 - Rita de Cassia Campos - Fundamentada Atendida  
0113-010.152-8 - Banco Bmg S.a - 61186680000174 - Raquel Betania Valencio Goes - Fundamentada Atendida

0113-010.153-6 - Banco Itau Bmg Consignado S.a. - 33885724000119 - Raquel Betania Valencio Goes - Fundamentada Atendida

0113-010.257-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Jose Rondon Junior - Fundamentada Não Atendida

0113-010.336-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Lucielene Aparecida Ferreira de Lima - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.345-6 - Banco Bradesco Financiamento S.a - 07207996000150 - Mercedes Chies Marchiotto - Fundamentada Atendida

0113-010.346-4 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Mercedes Chies Marchiotto - Fundamentada Atendida

0113-010.347-2 - Banco Itau Bmg Consignado S.a. - 33885724000119 - Osvaldo Vialogo Peres - Fundamentada Atendida

0113-010.349-9 - Banco de Credito e Varejo S/a - Bcv - 50585090000106 - Osvaldo Vialogo Peres - Fundamentada Atendida

0113-010.350-7 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Osvaldo Vialogo Peres - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.358-2 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Francielle dos Santos Dantas - Fundamentada Atendida

0113-010.360-9 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Samantha Wellen Martins da Silva - Fundamentada Atendida

0113-010.384-5 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Dionisio Fação - Fundamentada Não Atendida

0113-010.397-1 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Rosemeire de Souza Segura - Fundamentada Atendida

0113-010.425-5 - Np Full Service - - Jessica de Azevedo Barci - Fundamentada Não Atendida

0113-010.429-8 - Banco Bmg S.a - 61186680000174 - Edina Misson dos Santos - Fundamentada Atendida

0113-010.451-8 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Reinaldo Nebo - Fundamentada Não Atendida

0113-010.454-2 - H-buster São Paulo Industria e Comercio S.a - 09119618000140 - Maria Benedita Henrique - Fundamentada Não Atendida

0113-010.487-2 - Bauru Moveis e Eletrodomesticos Eireli - 16563052000106 - Luciana Correia Miedes - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.488-0 - Bauru Moveis e Eletrodomesticos Eireli - 16563052000106 - Luciana Correia Miedes - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.492-3 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Vilson da Silva Ramos - Fundamentada Atendida

0113-010.494-0 - Sul Financeira S/a Credito Financiamentos e Invest - 92764489000196 - Vilson da Silva Ramos - Fundamentada Atendida

0113-010.515-6 - Zappin Móveis Limitada - 03689000000481 - Irene Rosa - Fundamentada Atendida

0113-010.543-5 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Luiz Carlos dos Santos Silva - Fundamentada Atendida

0113-010.553-7 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Arlindo Calixto da Silva - Fundamentada Atendida

0113-010.556-1 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Irene Donizete Pereira Lopes - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.557-0 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Tatiane Mendonça da Silva Marciano - Fundamentada Atendida

0113-010.567-1 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Sidney Costa - Fundamentada Não Atendida

0113-010.578-1 - Universo Online S/a - 01109184000195 - Ovidio Preto de Godoy - Fundamentada Não Atendida

0113-010.587-5 - Universo Online S/a - 01109184000195 - Jose Martins Filho - Fundamentada Não Atendida

0113-010.598-5 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Neusa Carneiro Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.600-6 - H-buster São Paulo Industria e Comercio S.a - 09119618000140 - Aparecida Ortiz da Silva - Fundamentada Não Atendida

0113-010.606-5 - Luizaseg Seguros S/a - 07746953000142 - Luciane Maria Silveira dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0113-010.689-4 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Jiuliano Eduardo Zagato - Fundamentada Atendida

0113-010.692-9 - Banco Bmg S.a - 61186680000174 - Claudio Antonio dos Santos - Fundamentada Atendida

0113-010.742-2 - Claro Fixo-empresa Bras. de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Maria da Silva Carvalho Cruz - Fundamentada Atendida

0113-010.794-8 - Aoc do Brasil Monitores Ltda - 01979890000198 - Miguel Jose das Neves - Fundamentada Atendida

0113-010.863-7 - Banco Bradesco Financiamento S.a - 07207996000150 - Antonio Silva - Fundamentada Atendida

0113-011.218-6 - Schulz S.a. - - Weslem Bertaglia - Fundamentada Atendida

0113-011.267-7 - Centralizadora de Ouv. da Caixa Economica Federal - - Jose Martins Filho - Fundamentada Não Atendida

0113-012.133-0 - Modas Vitoria - 08998786000190 - Neuza Maria de Lima Pereira - Consulta Fornecida

Total de registros: 54

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Richard Vendramini**  
**Secretário**

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

#### Documentos para Recadastramento:

##### • Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
  - 2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
  - 3- RG e CPF do dependente se tiver
  - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

##### • Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir de 05/02/2014, portaria nº 0400/2014, exonera, a pedido, o servidor **JOSE NICOLA CARDOSO DE ARAUJO**, matrícula nº 30.401, RG nº 15.245.535-8, do cargo em comissão de Assessor de Administração Regional, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 8.336/2014.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 05/02/2014, portaria nº 0399/2014, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ANA PAULA GONZALEZ FRANCO**, matrícula nº 29.004, portadora do RG nº 25.561.647-8, Especialista em Saúde - Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 74.771/2013.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento da servidora **SILMARA DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula nº 23.852, RG nº 24.847.882-5, Auxiliar em Saúde - Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria Municipal da Saúde, ocorrido em 22/01/2014, conforme protocolo/e-doc nº 5.922/2014.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0401/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANO HIKIU SATO** portador do RG **251173331**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0402/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TAFAREL DE OLIVEIRA MORAES** portador do RG **34194225X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0403/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOÃO MARCOS PEREIRA DUARTE** portador do RG **333283119**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 09h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0404/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO** portador do RG **426610921**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 10h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0405/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIO RODRIGO CHIOCA** portador do RG **338104914**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 13h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0406/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GUSTAVO MELLO RISSATO** portador do RG **322614181**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **08º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 13h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0407/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2353** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JAQUELINE GARCIA GAZETA** portador do RG **418123937**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO ESPORTIVO**, edital nº **67/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/02/2014 ÀS 14h00min.**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

#### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

##### PROCESSOS DEFERIDOS

68.404/12 Carlos Aparecido Miguel; 32.173/13 Ericson Lopes Leandro; 46.705/12 Renata Giannotti da Silva; 6.119/13 Francisca Vitoria da Silva;

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

32.113/13 Rafaela Cristina Camargo Machado Santos;

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

##### DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

##### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

45009/2008	REIS JR EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA.	JANEIRO	R\$	1.706,67
45009/2008	REIS JR EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA.	JANEIRO	R\$	1.754,59
10442/2007	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	JANEIRO	R\$	2.873,59
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COLETIVO	133	R\$	279.665,67
6843/2012	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS	138083844	R\$	4.667,88
26006/2011	CPP PROF NOÉ AZEVEDO DE BAURU	JANEIRO	R\$	10.103,11
158/2013	A. S. DE LIMA E CIA ME			25,44
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			31.651,48
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			4.328,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			220,67
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			13,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			450,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			70,00
158/2013	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBL MUNIC			71,00
158/2013	BANCO BIC			3.586,44
158/2013	BANCO BMG S/A			46.727,99
158/2013	BANCO BMG S/A			22.119,46
158/2013	BANCO BMG S/A			438,48
158/2013	BANCO BMG S/A			36,00
158/2013	BANCO BMG S/A			581,08
158/2013	BANCO BMG S/A			1.131,98
158/2013	BANCO BRADESCO S/A			211,46
158/2013	BANCO BRADESCO S/A			9.688,53
158/2013	BANCO CACIQUE S/A			15.056,30
158/2013	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A			4.373,95
158/2013	BANCO DAYCOVAL S/A			557,29
158/2013	BANCO DAYCOVAL S/A			49.464,05
158/2013	BANCO DO BRASIL S/A			180.910,12
158/2013	BANCO DO BRASIL S/A			3.396,34
158/2013	BANCO DO BRASIL S/A			1.583,62
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A			22.711,29
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A			30.903,00
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A			329,83
158/2013	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A			226,98
158/2013	BANCO PANAMERICANO S/A			26.846,39
158/2013	BANCO PANAMERICANO S/A			36,63
158/2013	BANCO PANAMERICANO S/A			31,14
158/2013	BANCO SANTANDER S/A			134.404,26
158/2013	BANCO SANTANDER S/A			2.811,17
158/2013	BANCO SANTANDER S/A			2.700,53
158/2013	BANCO VOTORANTIM S/A			82,71
158/2013	BANCO VOTORANTIM S/A			14.792,22
158/2013	BV FINANCEIRA			1.608,44
158/2013	C. MODELO DROGARIA ME			171,76
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			1.091.855,73
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			23.480,77
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			10.692,46
158/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			2.276,44
158/2013	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREV			318,31
158/2013	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREV			69,00
158/2013	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREV			5.280,59
158/2013	CAVALHIERI E CARDOSO			216,55
158/2013	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL			19.266,51
158/2013	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL			14,50
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO			27.271,24
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO			422,94
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO			219,80
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO			308,70

158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	233,54
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	89,12
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	17,80
158/2013	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	45.105,66
158/2013	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	982,80
158/2013	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	620,49
158/2013	DROGARIA NAMI LTDA ME	80,00
158/2013	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.244,18
158/2013	F. OKINO DROGRARIA ME	715,72
158/2013	FARMACIA DROGA NOVA	15,01
158/2013	FARMACIA VALDIRENE C. BAURU ME	171,58
158/2013	FARMACENTRO BAURU LTDA	2.989,80
158/2013	FARMACENTRO BAURU LTDA	10,81
158/2013	FARMACENTRO BAURU LTDA	21,34
158/2013	FEDERAL SEGUROS S/A	712,78
158/2013	FINANC ALFA S/A CRÉDITO, FIN. E INVEST	559,95
158/2013	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉD FIN. E INVEST	14.470,96
158/2013	H G D GRICOLETI E CIA LTDA ME	67,50
158/2013	H G D GRICOLETI E CIA LTDA ME	19,60
158/2013	ITAU UNIBANCO S/A	177,93
158/2013	JLV LIVRARIA LTDA	489,16
158/2013	JLV LIVRARIA LTDA	32,00
158/2013	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	4.526,40
158/2013	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	158,00
158/2013	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	303,30
158/2013	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	22,00
158/2013	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	74,94
158/2013	MARCIA TEREZINHA RODRIG DE PAULA ME	278,25
158/2013	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	1.008,35
158/2013	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	22,25
158/2013	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	7.276,66
158/2013	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	28,96
158/2013	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME	58,31
158/2013	ODONTO FLEX SERVIÇOS ODONT LTDA ME	90,00
158/2013	PULS & FALCÃO DROGRARIA LTDA ME	164,88
158/2013	S. A. YOSHIMURA CIA LTDA	165,43
158/2013	SINDICATO SERVIDORES PÚBL MUNICIPAL	31.062,88
158/2013	SINDICATO SERVIDORES PÚBL MUNICIPAL	141,80
158/2013	SINDICATO SERVIDORES PÚBL MUNICIPAL	498,82
158/2013	USPESP-UNIÃO DOS SERV PÚBL MUNIC	19,00
158/2013	USPESP-UNIÃO DOS SERV PÚBL MUNIC	927,00
158/2012	WANI REGINA DIAS PARADA ME	215,26
55227/2013	POC	2.281,65
55227/2013	POC	7.153,97
55227/2013	POC	11.408,25
55227/2013	POC	2.814,25
55227/2013	POC	622,08
55048/2013	APAE	46.639,91
55048/2013	APAE	23.537,23
55048/2013	APAE	2.454,73
55048/2013	APAE	2.046,72

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei nº 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

\* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei nº 4.368/99**).

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Sob rede de iluminação pública

##### \*Árvores de pequeno porte e arbustos:

**Exemplos:**, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia,

Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

##### Oposto à rede de iluminação pública

##### \*Árvores de médio porte:

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### PORTARIA Nº 006/2014

**VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Claudio Sampaio - Matrícula 32.256

Paulo André Zuwicker Yamamuro - Matrícula 32.248

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

**VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 66994/2013

INTERESSADA: Vanda Maria Vaz de Souza

ENDEREÇO: Rua José Bastos, nº 4-84, Vila Falcão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50216/2013

INTERESSADA: Eide Ishikawa

ENDEREÇO: Rua Lincoln Queiroz Orsini, nº 3-74, Jardim Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 56141/2013

INTERESSADO: Pedro Lino

ENDEREÇO: Rua Henrique Rodrigues, nº 1-6, Jardim Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 3665/2014

INTERESSADA: Maria de Lourdes Domingos

ENDEREÇO: Rua Giocondo Turini, nº 11-122, Jardim Ouro Verde

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2622/2014

INTERESSADO: Reinaldo Magalhães Bueno

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº 6-20, Vila Coralina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3522/2014

INTERESSADO: Waldir Barbieri

ENDEREÇO: Avenida Aureliano Cardia, nº 8-20, Vila Cardia

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação)

#### **PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 72708/2013

INTERESSADA: Jenifer Patrícia da Silva

ENDEREÇO: Rua José Rosalín Filho, nº 1-110, Isaura Pitta Garms

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 630/2014

INTERESSADO: Rodrigo Aparecido Alves Carneiro

ENDEREÇO: Travessa Jorge Maddi, nº 1-49, Vila São Sebastião

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada à direita do imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 1894/2014

INTERESSADA: Maria José de Santana

ENDEREÇO: Rua Padre Nóbrega, nº 20-115, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 2027/2014

INTERESSADO: Elizeu Pereira de Castro

ENDEREÇO: Alameda Vênus, nº 10-25, Santa Edwiges

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 2042/2014

INTERESSADA: Adriane da Costa Claro

ENDEREÇO: Rua João D'Ávila Munhoz, nº 2-88, Núcleo Edson Francisco da Silva

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

PROCESSO: 3139/2014

INTERESSADA: Maria Pereira Paula

ENDEREÇO: Rua Ernesto Monte, nº 4-83, Vila Santa Luzia

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel (Rua José Lemos de Almeida)**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na esquina**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 723/2014

INTERESSADA: Maria da Conceição Minarelli Alves

ENDEREÇO: Rua Padre Nóbrega, nº 9-54, Jardim Bela Vista

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Resedá localizado à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Resedá localizado à esquerda do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 3313/2014

INTERESSADA: Celina Moura

ENDEREÇO: Rua Rafael Pereira Martini, nº 13-10, Bauru XXII

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada na lateral do imóvel (Rua Teodoro Álvares – 1ª árvore em relação à esquina)**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Ficus, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada na lateral do imóvel (Rua Teodoro Álvares – 2ª árvore em relação à esquina)**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

**Secretaria de Planejamento**  
**Paulo Roberto Ferrari**  
**Secretário**

**EDITAL**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1441/13, o Senhor Joao Manoel de Oliveira Herds, Rua Marcilio Dias, nº 06-54, Vila Seabra, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Guia Lopes, nº 02-16, Vila Formosa, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0111, Lote 048, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1553/13, a Senhora Simony Govedice Santos, Rua Osorio Volpato, nº 1-46, Jd. Olimpico, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Osorio Volpato, nº 01-54, Jd. Olimpico, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0743, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade,

conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1647/13, o Senhor Antonio Carlos Bonadio, Rua Afonso Pena, nº 11-47, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Sta. Rita, nº 3-25, Vila Camargo, cadastrado na P.M.B. 4/0354/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “ Nº 41/14, o Senhor Takesi Kavahashi, Rua Ludovina Credidio Peixoto, nº 31, Vila Mariana, São Paulo - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento. § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, bem como nas curvaturas das esquinas. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reerguimento das guias, ou apresente autorização para rebaixamento dentro prazo, referente ao imóvel situado a Avenida Getulio Vargas, VI. Guedes de Azevedo, cadastrado na P.M.B. 2/0567/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “ Nº 95/14, o Senhor Joao Rodrigues Carvalho, Rua Nadir Martinelli, 0-0 L2 QA, Jd. Chapadao, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Nadir Martinelli, 0-0 L2 QA, Jd. Chapadao, cadastrado na P.M.B. 4/0938/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Notificado não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1037/13, o Senhor Amadeu Campanatti, Rua Jose Samogim, nº 01-28, Jd. Prudencia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público e da mureta de contenção, no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, Jd. Gerson França, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0555, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “ Nº 33/14, o Senhor Luiz Antonio Penteado Fabiano, Rua Antonia Foganholi Paccola, nº 99, Centro, Lençóis Paulista - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Manoel Mendes Caetano, nº 10-46, Jd. Pagani, cadastrado na P.M.B. 4/0831/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “ Nº 96/14, o Senhor Amauri Serralvo, Rua Pref. Domiciano Silva, nº 03-76, Vila Sta. Clara, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Orozimbo Florencio Figueiredo, Jd. Chapadao, cadastrado na P.M.B. 4/0938/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 510/13, o Senhor Cicero Correa de Araujo / A/C: Nelson Correa de Araujo, Rua Ezequiel Ramos, nº 9-57, Chacarã das Flores - Bauru- SP, do INDEFERIMENTO do processo 44.153/12, referente a notificação nº 2030/12, pois conforme manifestação do fiscal, o passeio público não esta de acordo com a Lei 5825/09, ficando concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ofício, para a regularização do passeio. (AR não recebido)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 1572/13, o Senhor Jairo de Freitas, Avenida Affonso José Aiello, nº 8-200 Res. Villaggio III, Bauru- SP do INDEFERIMENTO do processo 30.421/11, referente a notificação nº 484/11, pois conforme manifestação da Divisão de Receitas Imobiliárias, não é possível fazer alteração de cadastro, pois o lote não encontra-se desmembrado na Prefeitura Municipal de Bauru, conforme ofício 617/2011 “ DRI. Portanto, permanece o solicitado pelo ofício 484/11, referente a construção do passeio público, conforme Artigo 1º “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel”. (Recebido por AR)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 1579/13, o Senhor Sergio Bueno Ciacca Junior, Rua Charles Lindemberg 4-40, Pq. Jardim Europa, Bauru “ SP, do DEFERIMENTO, da notificação 4716, do processo 51.487/13, visto que conforme vistoria do fiscal, o local encontra-se de acordo com o projeto aprovado nº 02.003/2006, até a presente data.. (Recebido por AR)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 1371/13, a Senhora Maria de Fátima de Paula, Rua Giocondo Turini, nº 6, Vl. Ipiranga, Bauru “ SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 47.068/13, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, não sendo constatadas irregularidades quanto ao passeio público. (Não localizado)

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
55184/13	ROSEMEIRE SILVA EVANGELISTA
29682/13	INÊS DOMINGUES
5003/14	JAIME ANTONIO GULINELLI
41826/13	NAIR MARIA DA SILVA
34044/13	EDMEA CASSIA BAPTISTA
28578/13	ENEDINA LIMA DOURADO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2340/14	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	30709/E-1
5869/14	RODRIGO DA SILVA AUGUSTO	35259/E-1
5861/14	TEREZINHA ARAUJO SOUZA	30665/E-1
4052/14	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA – EPP	30711/E-1
4047/14	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA – EPP	30710/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2426/14	SEBASTIÃO ORNE	15	30683/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
58246/13	CYNTHIA MARIA DUQUE TADEI	20135/E-1
58226/13	CYNTHIA MARIA DUQUE TADEI	20136/E-1
61478/13	ALBERICO PASTORELLI NETO	20175/E-1
64883/13	ROGÉRIO ALCANTARA	18230/E-1
64479/13	MARIA DE VELLIS FRANCISCONE	20141/E-1
62273/13	OLIMPIO PEDRO LOUREIRO NETO	20146/E-1

65024/13	WEDISON SOUZA DA SILVA	20140/E-1
56142/13	EDISON DE OLIVEIRA	18298/E-1
64515/13	JOSÉ APARECIDO VICTORINO DOS SANTOS	20148/E-1
56167/13	OTHONIEL ALVES PEREIRA	20139/E-1
64917/13	MAURILIO CESARIO LONGATO	18289/E-1
56368/13	ROSALIA ITIUBA SANTOS	18274/E-1
56184/13	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	18173/E-1
56364/13	ANGELA MARIA RAFAEL DA SILVA	18170/E-1
70043/13	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A	20138/E-1
72315/13	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLAGIO	18292/E-1
60276/13	ELAINE ANTUNES DE OLIVEIRA	18161/E-1
61472/13	ALBERICO PASTORELLI NETO	18253/E-1
48811/13	CÉLIA GIOSO DIAS SOARES	18223/E-1
54183/13	JAKELINE VIEIRA LIMA	18174/E-1
64891/13	ODIL PEREIRA DE CAMPOS	20173/E-1
55223/13	ALDENIRA DE LIMA ARAUJO MIKAWA	20142/E-1
55086/13	NEIDE SATSIKO KOBASHIGAWA	18169/E-1

**RECUSA DE ASSINATURA EM APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64518/13	IRENILDE RIBEIRO BARBOSA	18237/E-1

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41826/13	NAIR MARIA DA SILVA	13331/E-1
34044/13	EDMEA CASSIA BAPTISTA	13316/E-1
28578/13	ENEDINA LIMA DOURADO	19327/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33421/13	MARIA EUGENIA VELLUDO FERRAZ	5680/E-1
47402/13	MIRLENE LUIZ DA SILVA	5737/E-1
46370/13	FERNANDO SILVEIRA DE CARDOSO LIMA	5620/E-1
51000/13	MARCELO SPETIC RAMIRO	5637/E-1
43460/13	ROSIMEIRE APARECIDA REIS FREIRE	5746/E-1
43371/13	NAIRO LUIZ COSSI	5735/E-1
55169/13	ADISTON ROBERTO PEREIRA	5673/E-1
45875/13	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	5731/E-1
51726/13	MARIO RAMOS DOS SANTOS	5747/E-1
47667/13	BRAZ ALVES CORTEZ	5742/E-1
16675/13	LUZINETE CANDIDA DE MATOS SILVA	5574/E-1
55072/13	TEREZINHA RICARDO MENDONÇA	5732/E-1
34039/13	ROSEMARY LOPES DE MOURA	5701/E-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66747/12	ADRIANA GORDIANO DA SILVA	6186/E-1

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/02/2014

**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
68405/13	HENRIQUE LEITE GUILHERME DE OLIVEIRA

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
68405/13	HENRIQUE LEITE GUILHERME DE OLIVEIRA

**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
73404/13	SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
73404/13	SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – EPP

**SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
62932/13	PAULO NUNES PEREIRA
24335/13	JOSÉ BENEDITO TRINDADE

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2330/14	ENEDINA LIMA DOURADO	21217/E-1
7340/14	NILSON OSETE	34935/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
1645/14	JOSÉ CARLOS ROBERTO	30	33760/E-1
1854/14	SEBASTIÃO BENEDITO BORTOLATTO	180	34911/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3679/13	DEOLINDA PEREIRA DE SOUZA	33770/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73732/13	PAULO PAULINO	15934/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63773/13	JOEL APARECIDO VILELA	3811/E-1

**SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55744/13	VALDERLINO EVANGELISTA SILVA	6030/E-1

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/02/2014

**ONDE SE LÊ:****LEIA-SE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
64740/13	CEJAM – LOCAÇÃO DE EVENTOS LTDA - SAGAE	30	19249/E-1

**LEIA-SE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
64740/13	CEJAM – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA – SAGAE	30	19249/E-1

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.708/12 - PROCESSO Nº 26.845/13 – Ap. nº 32.005/11 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: E.A.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - OBJETO:** As partes resolvem acrescentar ao objeto do contrato os serviços descritos na planilha de fls. 11/14 do processo administrativo nº 26.845/13 apensado ao processo administrativo nº 32.005/2.011. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 71.151,09 (setenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), passando o valor total de R\$ 724.824,05 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) para R\$ 795.975,14 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), razão pela qual os itens 3.1. e 3.2. da cláusula terceira, do contrato original passam a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 795.975,14 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA. 3.2. A despesa decorrente da execução deste contrato será suportada pela verba: - Ficha 208- Elemento 51 – Sub. – Elemento 99 – Vinculo 04 – Centro de Custo 119 – Destinação de Recursos 0.1.02 – Fonte de Recursos 01 – Aplicação 300.41 – F.M.S.” As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar mais 4 (quatro) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 18 (dezoito) meses para 22 (vinte e dois) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.” Resolvem, ainda, alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda, para acrescentar mais 330 (trezentos e trinta) dias, ao prazo de execução do objeto do contrato anteriormente firmado, passando de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para 570 (quinhentos e setenta) dias corridos, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras, e o de conclusão é de até 570 (quinhentos e setenta) dias corridos.” - ASSINATURA: 13/12/13.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 001/2014 - Processo nº 58.490/2013 - Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2014 – TIPO Menor Preço por Lote - **Objeto:** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, NOS TRECHOS: BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU (estimativa anual de 200 passagens para cada localidade), SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO (estimativa anual de 176 passagens para cada localidade), BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU (estimativa anual de 184 passagens para cada localidade). – Interessados: Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer e 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo Pregoeiro em **29/01/2014** e **Homologado** pelo Prefeito Municipal em **04/02/2014** conforme abaixo:

**LOTE 1 – PASSAGENS AÉREAS**

EMPRESA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.			
ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	*PERCENTUAL DE DESCONTO
01	200	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/ SÃO PAULO.	21,5%
02	200	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO SÃO PAULO/ BAURU.	21,5%
03	176	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO SÃO PAULO/ BRASILIA.	21,5%
04	176	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BRASILIA/ SÃO PAULO.	21,5%
05	184	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/ BRASILIA.	21,5%
06	184	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BRASILIA/BAURU.	21,5%

Obs: Fica Registrada como 2º Colocada ao preço da Primeira, a empresa: SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP.

Bauru, 07/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital n.º 422/13 - Processo n.º 20.381/2012 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 009/13 - Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 13.257,83m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 2.903,22m de guias e sarjetas extrusadas; 28 unidades de Rampas de Acessibilidade e 135,00m de Galeria de Águas Pluviais nos Bairros Jardim Solange, Jardim Vitória e Parque Val de Palmas, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - Interessado:- Secretaria de Obras. Concedido o prazo de 08(oito) dias úteis, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2 do edital nº 422/13, para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que ensejaram a desclassificação das empresas H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a única empresa apresentar proposta dentro do prazo foi a CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, as empresas: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, as mesmas ficaram silentes. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, considerando o exposto **RESOLVE manter a Desclassificação** das empresas H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA por estarem com os valores unitários da *Composição* acima do constante da planilha do edital, *contrariando o subitem* 10.1.4.1.1 – alínea “c” e proposta preços acima do referencial do item 4.1 do edital 422/13, e analisando a proposta apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Engº Delmar Baptista Santos da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 824 dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** a empresa CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor **global de R\$ 599.000,60** (quinhentos e noventa e nove mil reais e sessenta centavos) por estar de acordo com que determina o edital 422/13 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 07/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DA RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELO MUNICÍPE, SENHOR FRANCISCO JOSÉ G. RANIERI – Edital nº 635/13 - PROCESSO Nº 66.915/2013 – Modalidade: Concorrência nº 011/13 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO VARGEM LIMPA.

**Dos Fatos:**

O município Francisco José G. Ranieri, impetra intenção de impugnar o edital 635/13, referente ao processo em epígrafe.

**II – Da Impugnação:**

1 - O impugnante alega em síntese:

a) que o edital em seu item 5.1.3.2.2 estabelece “exigências de qualificação técnica desvinculadas da razoabilidade e necessidade, em franco descompasso com a legislação vigente, claramente restringe a competitividade, comprometendo a validade do processo licitatório e do edital ora impugnado”.

**III – Da Análise****1 – Da Tempestividade**

A Impugnação encontra-se tempestiva, com base legal na Cláusula Dezesseis do Edital, item 16.1. que exige a manifestação do interesse de impugnar no prazo de até 5 dias úteis antes da data prevista para a entrega dos envelopes, sendo que não merece prosperar, pelos motivos abaixo elencados:

**2 - Dos fatos alegados**

A Impugnação apresentada pelo requerente tem como demonstrar a “nulidade” do item 5.1.3.2.2 do edital, por considerar que houve exigência de qualificação técnica “desvinculadas da razoabilidade e necessidade”.

Para melhor esclarecer, citamos o item 5.1.3.2.2:

5.1.3.2.2 Comprovação de que a empresa licitante já tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras em SANEAMENTO, compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, provenientes de contratos simultâneos ou não, limitados a um contrato por item, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA e/ou de valor significativo são:

a) Execução de obras de saneamento onde tenham sido executados os seguintes serviços e quantidades, em um único contrato, por item:

a.1. Construção de estação de tratamento de esgoto, com sistema de aeração por ar difuso e estação elevatória final, com vazão não inferior a 650 l/s;

a.2. Pré-operação de ETE com vazão não inferior a 650 l/s dotada de sistemas de aeração por ar difuso, por um período, não inferior a 9 meses, incluindo a realização de serviços de manutenção e conservação do sistema;

a.3. Execução de subestação de entrada com potência de 4000KVA.

a.4. Execução de Fundação Profunda tipo estacas de concreto e/ou estacas raiz = 21.800 metros.

a.5. Fornecimento e execução de 8.622 m³ de concreto FCK=35MPA;

a.6. Fornecimento e execução de 38.000 m³ de forma de madeira;



a.7. Fornecimento e execução de 1.051.850 kg de aço CA-50;

a.8. Fornecimento e instalação de equipamentos para economia de energia (inversores de frequência e válvulas com atuadores elétricos).

a.9. Execução de esgotamento e rebaixamento de lençol freático.

Nota 1) Nos itens 'a.1' até 'a.7', a soma das quantidades estabelecidas são iguais a 50% (cinquenta por cento) das quantidades ora licitadas;

Nota 2) Nos itens 'a.8' e 'a.9' não foi estabelecida quantidade, apenas a comprovação de capacidade técnica para a execução do serviço;

Nota 3) A comprovação dos mínimos estabelecidos nos itens, 'a.1' até 'a.9', deverá ser efetuada através de um único contrato para cada item, ou um único contrato que atenda todos os itens simultaneamente, correspondentes a qualquer período;

Nota 4) Em atestados emitidos em nome de consórcios serão consideradas as quantidades executadas pelo licitante na proporção de sua participação a qual deverá constar do corpo do documento. Caso não conste a citada proporção, o atestado deverá vir acompanhado do contrato de constituição do consórcio devidamente registrado na Junta Comercial.

Nota 5) Em caso de consórcio, a empresa líder deverá atender aos itens 'a.1' e 'a.2' obrigatoriamente e os demais itens poderão ser atendidos individualmente por qualquer uma das empresas consorciadas;

O requerente utiliza a SUMULA Nº 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para embasar sua tese de que o edital, no item 5.1.3.2.2, exige qualificação técnica de obra específica:

SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

O requerente alega que as exigências contidas nas alíneas "a.1", "a.2" e "a.3" do subitem 5.1.3.2.2 impedem a participação de licitantes interessados e que segundo ele "são qualificadas para executar o objeto a ser licitado", por considerar que se trata de comprovação de experiência anterior em obras específicas, o que conflitaria com a Súmula supracitada, alega ainda que tal exigência "impede que a proposta mais vantajosa sagre-se vencedora".

Alega ainda que a alínea "a.1" se trata de item de baixa complexidade, que não são executados por empresas do ramo da construção civil, mas sim por empresa especializada. Discorre o requerente que a alínea "a.7" "Fornecimento e execução de 1.051.850 kg de aço CA-50", também se aplica a mesma alegação, só que considera ser de maior complexidade.

A Comissão Permanente de Licitação entende que os requisitos de qualificação técnica devem ser avaliados caso a caso, em razão das peculiaridades, circunstâncias do objeto e da necessidade da Administração, em termos de se certificar de um mínimo de segurança na futura contratação. É o que indica o caso em tela, cujo objeto a ser licitado é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa. Trata-se primariamente de uma demanda antiga do município, e representa nada menos que a maior obra já licitada de sua história, em termos financeiros.

O objeto em questão é de complexidade ímpar, de vulto financeiro elevado, representa enorme conquista social, econômica e política para o Município de Bauru, e o coloca em um patamar diferenciado, dada tal importância a Administração se resguardou em exigir, dentro da legalidade, requisitos mínimos de segurança para a futura contratação. O Tribunal de Contas da União aborda e sua Cartilha de Licitações e Contratos 4ª Edição, 2010, p. 356:

Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Tudo que o munícipe requerente expôs tecnicamente fazem parte do projeto, e itens que representam a finalidade do objeto, que é considerado de elevada complexidade técnica e que se mal executado pode comprometer a prestação de um serviço público essencial, motivo pelo qual foram considerados os itens apontados pelo requerente como os de maior relevância.

A preocupação do requerente com a competitividade do certame é legítima, tanto que a Administração Municipal preocupada com este aspecto do certame deixou aberta no edital 635/2013, Clausula V, a possibilidade da participação de consórcios:

#### V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. As empresas poderão participar da presente licitação isoladamente ou em consórcio limitado a 02 (duas) empresas, pelo fato de permitir à participação de maior número de empresas, possibilitando à participação de empresas regionais com aumento na competitividade, devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, sendo a líder, necessariamente empresa com expertise em obras de SANEAMENTO de maneira que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e que satisfaçam as seguintes exigências:

Ora se há a possibilidade da junção de forças para preencher os requisitos de participação, como pode ser o edital considerado restritivo. Esta comissão informa o requerente que até a presente data 30 (trinta) empresas retiraram o edital, 12 (doze) efetuaram a visita técnica, e 05 (cinco) já cumpriram a garantia de proposta, requisito para participação. Ou seja, pelo menos 05 (cinco) empresas deram certeza de participação, porém esperamos pelo menos 12 (doze), podendo este número até duplicar.

Ainda quanto a possível restrição da competitividade alegada pelo requerente, os fatos se mostram contra seus argumentos, pois das 30 (trinta) interessadas, nenhuma sequer questionou sobre a qualificação técnica. O TCU reforça os motivos da Administração Municipal em exigir garantias mínimas de segurança para a contratação, em sua Cartilha de Licitações e Contratos 4ª Edição, 2010, p. 356:

Em caso de compras, obras e serviços de grande vulto, de alta complexidade técnica, a Administração pode exigir dos licitantes a metodologia de execução a ser aplicada para cumprimento do objeto. Para efeito de aceitação ou não, a avaliação da metodologia de execução será feita antes da análise dos preços e exclusivamente por meio de critérios objetivos definidos no ato convocatório.

Ora o edital cumpre a determinação do TCU, pois o item 5.1.3.2.2. é objetivo, e representa comprovação de capacidade técnica de 50% (cinquenta por cento) do total do objeto, e somente dos itens considerados de maior relevância.

Ocorre que geralmente, são os licitantes que tendem a levar em alta conta os princípios da isonomia e da competitividade, principalmente quando não possuem condição técnica de cumprir requisitos mínimos de segurança para a Administração contratante, o que não está errado, como diz o dito popular "cada um puxa sardinha para o seu lado", porém cabe a Administração levar em conta a Supremacia do Interesse Público sobre o privado. Este Sr. Francisco José G. Ranieri, é um princípio universal, o interesse individual não pode prevalecer sobre o da coletividade, e é por esta coletividade que a Administração Municipal exigiu em edital, de maneira objetiva e tecnicamente justificada a qualificação técnica mínima para participação no certame, tudo como medida de zelo e cautela no trato da coisa pública.

Ocorre que o requerente se utiliza sim de um instrumento legítimo que é o direito a impugnação do ato convocatório, porém, ao que parece, o utiliza apenas como um subterfúgio protelatório, com o intuito de retardar a realização do certame (procedimento licitatório). Advertimos desde Já, que tal procedimento está sujeito às sanções previstas em lei.

A Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações) em seu Art. 93 aborda inclusive a ação daqueles que procuram mesmo que por meio de instrumentos legais o retardamento com vistas ao impedimento ou perturbação da realização de um procedimento licitatório:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Penal - detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa. (grifo nosso).

Abusa de seu direito àquele que viola a sua finalidade.

Por todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação entende não ser necessária a retificação do edital, pois está garantido o direito legal de qualquer licitante que atenda os requisitos mínimos para a segurança da contratação participem do certame. Entendemos ainda que a escolha dos itens de maior relevância está justificada, pois trata da finalidade do objeto, e ainda está contemplado no projeto, razão pela qual deverão os interessados cumpri-las. Consequentemente não há razão para o deferimento do pedido do requerente, razão pela qual a Comissão resolve indeferir o pedido.

Bauru, 07/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

### NOTIFICAÇÃO DA RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA MELHOR FORMA ENGENHARIA LTDA – Edital nº 635/13 - PROCESSO Nº 66.915/2013 – Modalidade: Concorrência nº 011/13 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO VARGEM LIMPA.

#### I – Dos Fatos:

A empresa **Melhor Forma Engenharia Ltda**, através de seu representante, Eng.º Paulo Guilherme Valério Brunstein, impetra intenção de impugnar o edital 635/13, referente ao processo em epígrafe.

#### II – Da Impugnação:

1 - O impugnante alega em síntese:

a) que o edital em epígrafe, em seu Capítulo V – Das Condições de Participação, alínea a.6 "cada consorciada deverá atender **individualmente** às exigências contidas neste edital relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e de **qualificação econômico-financeira**", dispositivo este que a princípio estaria violando o art. 33, inc. III da Lei Federal 8.666/93, qual seja "quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcios, observar-se-ão as seguintes normas: III – apresentação dos documentos exigidos nos art. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual. Inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em Lei.".

#### III – Da Análise

##### 1 – Da Tempestividade

A Impugnação encontra-se tempestiva, com base legal na Cláusula Dezesesseis do Edital, item 16.1.1 que exige a manifestação do interesse de impugnar no prazo de até 2 dias úteis antes da data prevista para a entrega dos envelopes, sendo que não merece prosperar, pelos motivos abaixo elencados:

##### 2 – Dos fatos alegados

A Impugnação apresentada pela requerente tem como objetivo solicitar que efetuada adequação do edital, por entender esta, que o mesmo, em sua Clausula V, alínea "a.6", está em desconformidade com o Art. 33 da Lei 8.666/93.

Para melhor esclarecer, citamos a Cláusula V, alínea "a.6":

#### V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. As empresas poderão participar da presente licitação isoladamente ou em consórcio limitado a 02 (duas) empresas, pelo fato de permitir à participação de maior número de empresas, possibilitando à participação de empresas regionais com aumento na competitividade, devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, sendo a líder, necessariamente empresa com expertise em obras de SANEAMENTO de maneira que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e que satisfaçam as seguintes exigências:

a.6) Cada consorciada deverá atender individualmente às exigências contidas neste edital relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e de qualificação econômico-financeira.

Citamos ainda o Art. 33 da Lei 8.666/93:

**Art. 33.** Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

**I** - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

**II** - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;

**III** - apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível

este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

**IV** - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

**V** - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

**a) Infração ao art. 33, inciso III da Lei Federal 8.666/93:**

O requerente ao impugnar o edital, atentou para o fato de que a alínea “a.6” exige que cada integrante do consórcio atenda individualmente às exigências contidas no edital 635/2013, relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e de qualificação econômico-financeira. E é precisamente na questão da qualificação econômico-financeira que a requerente entende que há afronta ao Art. 33 da norma geral.

A Comissão Permanente de Licitação entende que a requerente está correta quanto ao preceito legal que permite a junção de forças das empresas integrantes a fim de assumir uma obra de complexidade como a que está sendo licitada, afinal esta é a razão de ser de um consórcio, o que amplia também a competitividade, porém o que o edital tem por objetivo na alínea “a.6” da Clausula V, não é se sobrepor ao Art. 33, mas sim cumprir integralmente o Art. 31 da mesma norma:

**Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

**I** - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**II** - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

**III** - garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 desta lei, limitada a 01% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de indicadores limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato.

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a

10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo que tenha dado início ao processo licitatório.

Quando a alínea “a.6” exige que consorciada deva atender individualmente às exigências de qualificação econômicas – financeiras, a mesma se refere às alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.1.4 do edital 635/2013, pois a alínea “a” do mesmo subitem está amparada pelo Inc. III do Art. 33 da norma geral.

**5.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31 da Lei Federal n.º 8666/93)**

a) Comprovação de ter capital social, integralizado e registrado na forma da Lei, até a data de entrega dos envelopes, igual ou maior que 10% do valor orçado para a execução dos serviços objeto da presente licitação;

b) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço da Sociedade Anônima ou por ações, deverá ser apresentada em publicação no “Diário Oficial”, as demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por contador registrado do conselho de contabilidade, mencionado, expressamente o número do livro “Diário” e Folha em que cada balanço se acha regularmente transcrito, com página de abertura e de encerramento;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa, através da apresentação em folha separada, das demonstrações abaixo indicadas, calculadas a partir do último Balanço Patrimonial apresentado, conforme item b) acima, a saber:

c.1) **ILG** <sup>3</sup> **1,000** (um inteiro e zero milésimos), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

...  
Onde: ILG = Índice de liquidez geral

c.2) **ILC** <sup>3</sup> **1,000** (um inteiro e zero milésimos), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

...  
Onde: ILC = Índice de liquidez corrente

...  
c.3) **IE** **£ 0,800** (oitocentos milésimos), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

...  
Onde: IE = Índice de endividamento

...  
d) certidão negativa de falência, concordata e processo de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física, **com prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da expedição.**

Cumpra esclarecer que não seria razoável, ou mesmo viável, permitir que o consórcio atendesse em conjunto as alíneas “b”, “c” e “d” do Subitem 5.1.4. Portanto quando o edital em sua alínea “a.6” da Clausula V se refere, no entendimento desta comissão, especificamente alíneas “b”, “c” e “d” do Subitem 5.1.4., excluindo desta exigência a alínea “a”, por esta estar amparada pelo Inc. III Art. 33 da Lei 8.666/93. Por todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação entende não ser necessária a retificação do edital, pois está garantido o direito legal do consórcio de compor o conjunto de consorciados para atender a alínea “a” do subitem 5.1.4, “*Comprovação de ter capital social, integralizado e registrado na forma da Lei, até a data de entrega dos envelopes, igual ou maior que 10% do valor orçado para a execução dos serviços objeto da presente licitação;*” Consequentemente o objeto da impugnação está contemplado e não há razão para seu deferimento, razão pela qual a Comissão resolve indeferir o pedido.

Bauru, 07/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 635/13 – Processo n.º 66.915/13 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 11/13 - Regime de Empreitada Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as **15hs do dia 10/02/14** foi **SUSPENSA**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Bauru, 07/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços n.º 277/2013** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **210/2013** - Processo n.º **70.099/2013** – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 10 (dez) amalgamadores capsular digital - Proponentes num total de 18 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **06/02/2014** - Contratada:

**ROSSATO & BERTHOLD LTDA - EPP**

Bauru, 07/02/2014 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **05.533/14** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º **020/14** – **Sistema de Registro de Preço n.º 029/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 05 (cinco) poltronas reclináveis para acompanhante, 05 (cinco) sofás 3 lugares e 05 (cinco) poltronas hospitalares reclináveis.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/02/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/02/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **21/02/2014 às 14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID 525966**.

Divisão de Compras e Licitações, 07/02/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **03.059/14** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º **13/14** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de cortina de ar com instalação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/02/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/02/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **21/02/2014 às 15h** – Pregoeiro: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 526144**. Divisão de Compras e Licitações, 07/02/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **04.991/14** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º **018/14** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais para instalação da rede lógica nas Unidades de Saúde do Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/02/2014 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/02/2014 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **24/02/2014 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 525822**.

Divisão de Compras e Licitações, 07/02/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **48.628/13** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º **08/14** – **Sistema de Registro de Preço n.º 06/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 10 (dez) aparelhos de fax. Aberto no dia: 27/01/2014 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 06/02/2014 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 07/02/2014**, à empresa abaixo:

**R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

**ITEM 01** – *Aparelho de fax*; à R\$ 930,00 unitário, Marca: Panasonic, Modelo: KX-MB2023BRW;

Bauru, 07/02/2014- compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **48.628/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 08/14 – Sistema de Registro de Preço nº 06/14 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 10 (dez) aparelhos de fax. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

**R.M.S.COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

Bauru, 07/02/2014 - compras\_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **58.006/2013** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 009/2014 – Sistema de Registro de Preço nº 007/2014 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada a anual de relógio de parede, suporte para TV e caixa térmica para o Município. Aberto no dia: **27/01/2014 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 03/02/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **06/02/2014**, à empresa abaixo:

**AGNALDO EDSON DE MATTOS MICRO EMPRESA**

**Item 03** – Caixa Térmica confeccionada em polietileno, com tampa fixada na caixa, capacidade aproximada 08 a 10 litros, à R\$ 112,00 unitário, Marca: Easypath/BR;

**Item 04** – Caixa Térmica confeccionada em polietileno, com tampa fixada na caixa, capacidade aproximada 45 a 50 litros, à R\$ 210,00 unitário, Marca: Easypath/BR;

**Item 05** – Caixa térmica em polietileno rígido com tampa articulada (dobradiça na tampa e corpo da caixa) com capacidade entre 08 e 10 litros, com divisor para transporte de tubos de coleta de sangue, à R\$ 147,00 unitário, Marca: Easypath/BR + Plastbio/USA;

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 07/02/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **58.006/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 09/14 – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 07/14 – Objeto: Aquisição estimada a anual de relógio de parede, suporte para TV e caixa térmica para o Município. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

**AGNALDO EDSON DE MATTOS MICRO EMPRESA**

Bauru, 07/02/2014 - compras\_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **06.076/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de Set de Infusão de Insulina para atender solicitação protocolada via **Ação Civil**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **07/02/2014** à empresa abaixo:

**CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; Item 01** – Caixas contendo 10 Sets de Infusão de Insulina **ACCU CHEK FLEX LINK I 10/60** para Bomba de Insulina (cada Set contendo: 10 Agulhas de 10mm e 10 Cateters de 60cm); Marca: Roche/ACCU CHEK FLEX LINK I – 10/60; à R\$ 569,76 a caixa – totalizando R\$ 3.418,56; sendo o valor total da empresa de R\$ 3.418,56.

Bauru, 07/02/2014 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**Seção IV****Autarquias e Empresa Pública****COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226

2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208

7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - Compras - 3235-9217.

9 - Portaria - 3235-9213.

10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224

11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2012 -**

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA ROSA BASILIA EUFLAUZINO PINGNOLI, portadora do Rg. 32.690.100-0, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Escriturário Administrativo**, para o qual foi aprovada através do Concurso Público 01/2012. A convocada deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munida da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

ILMO. SR;

EDUARDO MARTINS

RUA WALDEMAR FREDERICO, 1-113

MARY DOTA

BAURU/SP

CEP 17026-210

CONTRATO N.º 154.1361

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 45.010.071/0001-03, com sede na cidade de Bauru/SP, Av. Nações Unidas nº 30-31, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que apresente, no **PRAZO DE 15 DIAS**, comprovante de regularidade do pagamento do IPTU, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, que pode ser retirada no Poupa Tempo, pois, conforme contrato de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** que Vossa Senhoria firmou com a COHAB, o não pagamento de tributos é causa de **Ação de Rescisão do Contrato c/c Reintegração de Posse do imóvel. Em não nos apresentando esta Certidão no prazo de 15 dias e existindo débitos, a COHAB promoverá a mencionada ação.**

Tais documentos deverão ser apresentados no Setor Jurídico da Cohab Bauru, localizado em sua sede: Av. Nações Unidas nº 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP, no prazo máximo de 15 dias, a contar da publicação desta, ou deverão ser encaminhados através do email: [clebersperi@cohabbauru.com.br](mailto:clebersperi@cohabbauru.com.br). Eventuais dívidas poderão ser dirimidas através do telefone 14-3235.9209.

Bauru, 07 de fevereiro de 2014.

CLEBER SPERI

OAB/SP N.º 207.285 – ADOGADO

COHAB BAURU

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Giasone Albuquerque Candia

#### Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br

planejamento@daebauru.sp.gov.br

juridico@daebauru.sp.gov.br

financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br

imprensa@daebauru.sp.gov.br

cpd@daebauru.sp.gov.br

compras@daebauru.sp.gov.br

rh@daebauru.sp.gov.br

geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br

dao@daebauru.sp.gov.br

corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP**

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Joel Epifani Ferreira	1432/2013	Deferido	13/09/2013
Luis Cesar Yoshinori Miyazaki	2032/2013	Deferido	19/11/2013
Reinaldo Donizeti Dias	2036/2013	Deferido	19/11/2013
Marcos Cavagliari	2080/2013	Deferido	26/11/2013

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação
Luiz Fernando Serinolli	2024/2013	Indeferido
Nilton Costa Pereira	2031/2013	Indeferido

**PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE**

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Ismael Antonio	2022/2013	Deferido	25/01/2014
José Carlos Cyrino dos Santos	2028/2013	Deferido	25/01/2014
Deolinda Pereira Machado	2039/2013	Deferido	25/01/2014
José Amadeu Cardoso Oliveira	2043/2013	Deferido	25/01/2014
Carlos Eduardo Leme	2046/2013	Deferido	25/01/2014
Ananias Gregorio dos Santos	2048/2013	Deferido	25/01/2014
Antonio Marcos Shurman	2050/2013	Deferido	25/01/2014

Edinei Americo de Souza	2071/2013	Deferido	25/01/2014
Marcos Cavaglieri	2079/2013	Deferido	25/01/2014
Sergio Luis dos Santos	2085/2013	Deferido	25/01/2014
José Roberto Marin Tenório	2092/2013	Deferido	25/01/2014
Marcio Donizeti Vilarva	2094/2013	Deferido	25/01/2014
Francisco Cesar Campos Oliveira	2104/2013	Deferido	25/01/2014
Carlos Eduardo Ruiz	2157/2013	Deferido	25/01/2014

A Comissão de Desenvolvimento Funcional  
Bauru, 07 de fevereiro de 2014

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL**  
**Nº 8666/93**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2014**

**Processo Administrativo nº 6.799/2013 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 129/2013**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Itália Cafés Especiais EIRELI – EPP.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**- Lote 01: Ítem nº 01– Café em pó:**

**Ítem 01 – 3.600 - Kg – Café em pó:** de primeira qualidade, torrado e moído, Tipo Tijolo, embalagem KG, fechada alto vácuo, embalagem padrão RDC 259/02, com certificado de qualidade (PQC/ABIC) com nota de qualidade mínima igual ou superior a 6,0, com Certificado do Selo de Pureza ABIC, e análise sensorial conforme SAA – 37, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, atendendo a RDC Nº 277/05 da ANVISA e a Instrução Normativa Nº 08/2003 do Ministério da Agricultura, embalagens de 500 G, com estimativa de consumo mensal de 300 kg.

**Valor Unitário:** R\$ 8,14

**Marca/Procedência:** Odebrecht Premium

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 22/01/2014

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2014**

**Processo Administrativo nº 6.799/2013 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 129/2013**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Belaris Alimentos Ltda – EPP.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**- Lote 02: Ítems nº 02 ao 05 – Presunto magro, cozido, sem capa de gordura e outros:**

**Ítem 02 – 480 - Kg – Presunto:** magro, cozido, sem capa de gordura, obtido de pernil suíno sadio, com peso de 3,5 kg a 4,0kg, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias, a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 2kg a 4kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa Nº 20, de 31 de julho de 2000 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo mensal de 40kg.

**Valor Unitário:** R\$ 14,23

**Marca/Procedência:** Juliatto – SIF. 3150

**Ítem 03 – 480 - Kg – Queijo:** tipo mussarela, peça de 3,5kg a 4kg, embalado em plástico inviolável, KG selado à vácuo, com validade mínima de 2 meses, a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 364 de 04/09/1997 e NTA – 11 (Decreto 12486 de 20/10/78), com estimativa de consumo mensal de 40kg.

**Valor Unitário:** R\$ 14,06

**Marca/Procedência:** Lacto – SIF. 2187

**Ítem 04 – 12 - Kg – Queijo:** tipo parmesão ralado, embalado em plástico atóxico inviolável pesando de 50g a 100g, KG com validade mínima de 03(três) meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.353 e 357 de 04/09/1997 e NTA – 11 (Decreto 12.486/78), e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo mensal de 01 kg.

**Valor Unitário:** R\$ 36,83

**Marca/Procedência:** Lacto – SIF. 2187

**Ítem 05 – 174 - Kg – Requeijão:** cremoso, culinário, sem amido, embalado em balde hermeticamente fechado, KG pesando de 2kg a 4kg, com validade mínima de 40 dias, a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 359, de 04/09/79 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo mensal de 14,400 kg.

**Valor Unitário:** R\$ 34,96

**Marca/Procedência:** Latco – SIF. 2187

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 22/01/2014

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014**

**Processo Administrativo nº 7.025/2013 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 136/2013**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** CGS Construção e Comércio Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de **Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente)**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**- Lote 01: Ítem nº 01 – CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente):**

**Ítem 01 – 2000 - Tonelada – CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente,** com traço da faixa “C” da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949.

**Valor Unitário:** R\$ 159,00/Ton

**Procedência:** Usina Asfalto CGS Bauru – Distrito Industrial III

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 03/02/2014.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemavari@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 17 de fevereiro de 2014 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-24381/14	05-24386/14	09-24390/14
02-24382/14	06-24387/14	10-24391/14
03-24383/14	07-24388/14	11-24393/14
04-24385/14	08-24389/14	12-24394/14

13-24395/14	17-24399/14
14-24336/14	18-24400/14
15-24397/14	19-24401/14
16-24398/14	20-24402/14

Bauru, 08 de fevereiro de 2014.

Presidente da JARI

#### PROCESSO SELETIVO 06/2013 – VIGILANTE PATRIMONIAL

##### MUDANÇA DE LOCAL DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 06/2013 da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Vigilante Patrimonial”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna público que, em razão de reforma na EMEF “Santa Maria”, a PROVA OBJETIVA será realizada na EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”, de acordo com a orientações a seguir:

Data: 09/02/2014 (Domingo)

Local: EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”

Endereço: Rua Severino Dantas de Souza nº 5-15 Jd. Flórida/Araruna

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30

OBS: Os candidatos convocados, listados a seguir, deverão atentar-se às orientações constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo, item 5 (Das Provas) e Anexo II (Conteúdo Programático), publicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 05, 07, 10, 14, 19, 28/12/13 e 04/01/2014 e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br (Link Concursos em Andamento).

#### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA OBJETIVA

##### SALA 01

Insc.	Nome	RG
52	ADAIR FRANCO ALVES	209272521
147	ADAUTO D ANGELIS	15244687
155	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	33078206x
224	ADEMIR DA GUIA CORTEZ LEAL	16208853x
332	ADEMIR GONCALVES DA COSTA	277799387
61	ADENIVALDO COSTA BRITO	253437248
187	ADENIZE MARIA DE OLIVEIRA SANCHES	207453536
331	AGUINALDO CANDIDO DA SILVA	284789380
242	ALCIR NUNES PEREIRA FILHO	285808709
173	ALEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	252853568
232	ALESSANDRO FERREIRA KRUGER	321790832
16	ALESSANDRO MOURA HACHIMOTO	431393801
114	ALEX APARECIDO LEANDRO	333279876
278	ALEXANDER ROGÉRIO BELISÁRIO TOSI	303184887
83	ALEXANDRE DE SOUZA MATIAS	17021241
6	ALEXANDRO PESTANA GARCIA	354392748
204	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	303870795
230	ANA PAULA DOS SANTOS BRIQUEZI	256366391
65	ANDRE LUIS DE TOLEDO BARONI	198082149
7	ANGELA MARCIA DA SILVA ALVARENGA	321800424
140	ANGELA MARIA TIEPPO DOS SANTOS	17448500

300 ANGELICA MARQUES AZEVEDO	248504642
167 ANTONIO APARECIDO ARAUJO	9656344-8
22 ANTONIO APARECIDO SOUZA	20926603x
59 ANTONIO CARLOS BALDO	222009494
110 ANTONIO CARLOS DIAS	299044166
70 ANTONIO DA COSTA GUIMARO	129123596
39 APARECIDO DA CONCEIÇÃO	92545506

**SALA 02**

209 APARECIDO ROQUE DOS SANTOS	135022356
102 ARISTOTELES BARNABE ALVES	228766412
107 ARLINDO JUNIO DA SILVA	338084010
269 BENEDITO CARLOS BARBOSA CARAÇA	186818403
132 BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	46260210
256 BRUNO RAFAEL RAMOS DE ALMEIDA	431848555
4 CAMILA CRISTINA SILVA ALVARENGA	467612997
358 CARLOS ALBERTO DA SILVA	224166931
123 CARLOS DONISETE FRANCO	200600965
284 CELSO ALVES DE MORAIS FILHO	209246391
341 CHARLES SANCHES COSTA	470946556
46 CHRISTHIAN RÉGIS DARIO DA COSTA	416290772
182 CHRISTIAN ROBERT SANCHES COSTA	462128532
285 CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	275458398
247 CLAUDEMIR AZARIAS	128826770
129 CLAUDINEI APARECIDO SABATINI JUNIOR	42008678x
73 CLAUDIO ALVES FERREIRA	258987108
253 CLAUDIO LUIZ HONORIO RUFINO	200603176
30 CLAUDIO ROBERTO BIGELLA	244822669
200 CLAUDIONOR ROBERTO DE SOUZA	15246016
270 CLAUSNER JOSÉ DA SILVA	194242547
128 CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA	343876085
88 CLEBER ALVES DE ALMEIDA	250583896
318 CLEIDE ALVES FERNANDES	200641438
81 CRISTIANE APARECIDA SCHEDA	180373249
214 CRISTIANE CONCHINELI 3	40387294
103 CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	455817758
60 CRISTIANE MOREIRA DE ARAUJO BALDO	271326165

**SALA 03**

19 CRISTIANE TALITA CORREIA DO NASCIMENTO	321791101
118 DANIEL LUIZ ANTONIO SOUSA	405897248
217 DANIEL PEREIRA DA SILVA	19627256
50 DANIEL SOLANA DE MORAES	419017690
66 DANIEL VIEIRA RIBEIRO	434203117
152 DECIO GONÇALVES FILHO	171864025
323 DEIVISON WASHINGTON DE CARVALHO	345324675
120 DENIS FERNANDO DE SOUZA LIMA	457571743
306 DENIS RICARDO DOS SANTOS	409132718
125 DEUMA DE FATIMA DOTTA	171155166
43 DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO	357591586
56 DIEGO FERNANDES FRANCO	48201057
236 DIEGO RODRIGUES DA CRUZ	45685338-
274 DIOGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	26153320
264 DIVINA ROSA TAVARES	428109111
324 DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS	168264286
344 DONIZETTI MARTINS DOS SANTOS	259892087
90 EDGAR MARIANO DE SOUZA	209251438
255 EDMAR ROMANATO	221984835
191 EDSON OLIMPIO VIEIRA	420082025
119 EDUARDO APARECIDO BARBOSA SILVA	20562134x
23 EDUARDO ROCHESTER VITORIANO	22416983x
68 EDVAL NUNES	186824890
95 EFRAIN SILVA DE OLIVEIRA	257734077
10 ELCIO BERTOLINO TAVARES	246706259
196 ELIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSO	254792534
116 ELISEU ALVES SINIS	267081200
124 ELITON FRANK GENEROSO	406685782

**SALA 04**

49 ELOISA ALONSO SOLANA DE MORAES	421592837
93 ELVIS CORREA DE SANTANA	333285529
78 EMERSON MARIANO SALES	411848380
45 ERALDO FARIA DE MORAES	182212646
44 ESTEVAM JACQUES DE SA	345311231
272 EUZEBIO LIMA DO SANTOS	440789813
312 EVANDRO MARTINS TEIXEIRA	320448083
15 EVANDROJOSE BUDIN	462677345
357 EZEQUIEL PEREIRA DA ROCHA	182182210
150 FABIO AUGUSTO BORGES	27135172-
160 FABIO DE ALMEIDA	423515937
148 FABIO DE SOUZA FERREIRA	338101111
41 FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	30075131
343 FABIO LUIZ LOPES DA SILVA	278678919
82 FELIPE ALEXANDRE GONZALEZ DE NOBREGA	171876295

322 FERNANDA ALVES GONÇALVES	455542739
164 FERNANDO ALVES CARVALHO	350391683
207 FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARIANO	406529322
339 FERNANDO INÁCIO RIBEIRO	343871865
190 FERNANDO OTAVIO GIMAEI	277137949
2 FERNANDO PAULO GOMES	226478798
188 FLAVIO ANDRADE	25285385-
89 FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI	251171620
226 FLAVIO HENRIQUE NAVARRO DOS SANTOS	431394192
100 FRANCISCO CARLOS FURTADO	13343917-
134 GABRIEL FELICIO MARTINS DOS SANTOS	404365401
231 GETER LUIZ	259204171
5 GILIAN HERON MARTINS	58048124

**SALA 05**

335 GILSON CORREA DOS SANTOS	302580785
321 GILSON LUIS PEREIRA.	235419709
352 GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA	32279402X
302 GUSTAVO GARCIA MORENO	345306880
234 GUSTAVO RIBEIRO FELIPE	409632971
350 HATILA CABRAL RIBEIRO	479714198
238 HELDER BOLETTI BENEVENUTO	303872573
338 HELTON JOHN DA SILVA	462497707
260 IDEVANDRO QUIRINO	180365150
251 IDÍLIO DA ROCHA NETO	258630826
113 ISAIAS ARAUJO	146702724
275 IVALDO DE MELLO JUNIOR	338094222
199 JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR	25325954
154 JEAN ENDERSON CONCURUTO	419859780
340 JEFFERSON APARECIDO HENRIQUE	200636522
122 JHESSIKA PALOMA TROVELLI	457172733
197 JOAO CORREIA DA SILVA	252097543
35 JOAO INACIO BARBOZA	57966272X
31 JOÃO PEDRO AVILLA	15511502
9 JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	53328878
94 JOAQUIM MANOEL DA SILVA PUCI	348766865
291 JORGE DIAS PEDROSO	91795175
227 JORGE RODRIGUES DE MOURA FILHO	178045688
347 JOSE ANTONIO CHAVES	6164338
328 JOSÉ APARECIDO PEREIRA	181581474
176 JOSE BARBOSA LUCIANO	11225673
211 JOSE DAMASCENO DOS SANTOS	504244851
1 JOSÉ EDUARDO KLAUS GONÇALVES	192007233

**SALA 06**

244 JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR	12632931x
104 JOSE HONORIO DE JESUS	221198596
279 JOSÉ IRINEU GALHARDI	11761121
198 JOSE MARCO PEREIRA	268216307
348 JOSE ORESTES DE OLIVEIRA NETTO	335640023
223 JOSE ROBERTO PIOVESAN JUNIOR	264286613
77 JOSIANE OLIVEIRA BORGES	331948242
336 JUCELIO DA SILVA SIRINO	340383240
355 KASSIO DE ARAÚJO	325188579
289 KELVIS WALLACE MAGALHÃES DE ABREU	473294692
287 KLEBER R RODRIGUES	50478593x
257 LEANDRO JOSE DA SILVA	305239120
106 LENON RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	423518057
334 LUIS CARLOS DE SOUZA	20631858
62 LUIS CLAUDIO VIEIRA SILVA	126297277
233 LUIS FERNANDO AXCAR DALKIMIN	264283363
149 LUIS ROBERTO FERNANDES DE OMENA	25826536X
228 LUIZ CARLOS MEDEIROS	31725577
185 LUIZ DO NASCIMENTO E SILVA	25561309x
183 LUIZ HENRIQUE MOREIRA NUNES	23275094
317 LUIZ OTAVIO SANTOS BARROS	34196332
71 MACO AURÉLIO MARTINS	244889016
139 MAGALI ANA DOS SANTOS	325920060
313 MARCELO DA SILVA GOMES	30386829
330 MARCELO GRANZOTI COLA	327243284
179 MARCELO ROCHA GONÇALVES	212810285
105 MARCELO SANTIAGO	198076174
229 MARCIO CANDIDO RODRIGUES	298356533

**SALA 07**

142 MARCIOROBERTO CARVALHO	291232917
13 MARCO ANTONIO GUIMARÃES	19811624x
14 MARCOS ALEXANDRE CHARLOIS	266735317
18 MARCOS ANTONIO KOVALHUK SANTANA	277790608
319 MARCOS ANTONIO LIMA SOUZA	345306974
298 MARCOS DE ALMEIDA CRESCENCIO	35179851
101 MARCOS OTÁVIO PEREIRA	209274128
175 MARCOS ROBERTO DEGAND	184772552
356 MARIANA DE CARVALHO	462760455

34 MARIO ROBINSON DA SILVA RIBEIRO	26642126x
346 MARTA HELENA MARIANO DE OLIVEIRA	423117282
121 MAURO DA SILVA REIS	335954352
261 MAURO GARCIA DE MORAES	418026385
8 MAURO ROBERTO COELHO	171159044
337 MAYCON ALEXANDRE BARBOSA	33476418x
293 MICHEL ALVES MARANGON DOS SANTOS	459776307
117 MICHEL FERNANDO PRESTES	33327250X
248 MICHEL FERREIRA FAIZER	445060281
349 MICHELE MAYARA DA SILVA RIBEIRO	458901416
265 MICK DYLAN LAMBERTINI	255391894
47 MIRIAM KARINA DE CARVALHO	34039092X
24 MOACIR APARECIDO DE SOUZA	21687092
127 MOISES DOS SANTOS	296136281
281 NATAL APARECIDO RODRIGUES	26735261x
194 NELSON GOMES DE FARIA JUNIOR	196688942
258 NEUSA DA SILVA	10201688
131 NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	32588190X
180 NOEL MARTINS JUSTO	25209802

**SALA 08**

40 ODAIR SOARES DE OLIVEIRA	218881800
263 ONIVALDO ADAO	184802258
146 OSMAR ALVES NUNES	202206452
29 PAULO APARECIDO ALVES	118542734
27 PAULO BENTO DE JESUS	19765003
218 PAULO CESAR RONCHESEL	18220359
202 PAULO ROBERTO FOGAÇA DE SOUZA	18682373
283 PAULO ROGERIO HERRERA FERNANDES	180331346
308 PAULO ROGERIO ROCHA	139135650
135 PAULO SERGIO APARECIDO PEREIRA	302396147
168 PAULO SERGIO DE CAMARGO	233587937
38 PAULO SILAS ALMEIDA GONÇALVES	421193025
249 PEDRO HENRIQUE REZENDE	220086175
213 PEDRO LUIZ PONTES	556966983
126 RAFAEL MENDONÇA DE SOUZA	45672462
75 RAFAEL TIEPPO FREDDI	411848082
320 RAFAEL WILSON MAZO	333270149
145 RAFAELA PONTES VENEZIAN	42407184
159 REGINA FERNANDES MACAGNAN	462497392
193 REGINALDO VAGNER DA SILVA	303186483
208 RENAN LIMA MENDONÇA PEREIRA	407183863
86 RENATO RODRIGUES DA ROCHA	461861811
166 RENILDA APARECIDA GOVEA RAMOS	281093684
162 RICARDO BROSCO DE TOLEDO PIZA	331949763
316 RICHARD BERNARDO DE OLIVEIRA	334762121
32 ROBERTO APARECIDO FRUTUOSO	221998974
144 ROBERTO CARLOS THOMAZ	13340789
342 ROBERTO FERREIRA PRATA	246696540

**SALA 09**

25 ROBERTO LACERDA VERONEZ	428001634
220 ROBERTO LUIS LOPES	243599274
333 ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	407390820
290 ROBERTO SECONDIM	156115839
296 ROBSON APARECIDO BAPTISTA	17116025-
267 ROBSON OLIVEIRA FRANCO	334743953
305 RODOLFO ALVES DE ALMEIDA	34286371x
184 RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA	308889228
84 RODRIGO HORN NOGUEIRA	294169052
222 RODRIGO LUIZ DANELON NUNES	340381255
254 RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	334090519
203 ROGER DA SILVA MIGUEL	321800874
63 ROGERIO APARECIDO LOPES	417187191
172 ROGERIO LUIZ FERNANDES	192006757
294 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	250584724
315 RONALDO CRISTIANO SANCHEZ	20063763
327 RUDY SCHUCHEMAN	44436232
314 SERGIO HENRIQUE DE MELO	233589971
85 SERGIO OLIMPIO GONÇALVES	208144444
250 SERGIO ROBERTO AFONSO	196687378
205 SÉRGIO ROBERTO LICURSI BIZERRA	220109485
11 SERGIO ROBERTO MONTEIRO	216865232
169 SERGIO RODRIGO ALVES COSTA	335937275
20 SHAIROM DIEGO DE MORAES ZAPATERINI	42148116x
174 SILVANA MIRANDA	194237692
17 SILVANE MARIA DA SILVA	289074009
137 SILVIO CARLOS MARCIEL	21528376
292 THALES HENRIQUE SANTOS RAULI	47122243

**SALA 10**

161 THALITA CECILIA NOGUEIRA RODRIGUES	40838394x
195 THAMARA PARRILHA AUGUSTO	413600075
156 THIAGO ROBERTO PARRA DE LIMA	419858751

351 THIAGO ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	40126508
57 TIAGO DA SILVA AMARAL ALVES	455445649
286 TIAGO FEITOSA DA SILVA	47910038
157 TOMMY DIAMOND LAMBERTINI	251596618
108 VAGNER RODRIGUES	455726139
76 VALDECI CARNEIRO DE SOUZA	184803081
36 VALDINER DE OLIVEIRA FERNANDES	40875834X
42 VALDIR ADÃO	168264754
181 VALDIR SARAIVA	292840834
354 VALKIRIA PERAIRA GALVAO	309170916
33 VALTECI ANTONIO DE OLIVEIRA	139139266
280 VALTER JOSÉ JORDÃO	171083763
311 VANESSA MOURA DE PAULA	408385066
48 VANICIA CRISTINA BOMFIM	331952488
216 WAGNER GOULART DE PAULA	348561477
171 WAGNER SENA DE MORAES	34855365
115 WALDIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR	473768860
3 WALLAN DAVID CARLOS	338100180
54 WELLEN FREITAS FERNANDES	462158548
12 WELLINGTON WILLIAN DO NASCIMENTO SALES	44017546X
201 WILLIAM HIDEIYOSHI IVAMOTO	403009625
69 WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	428000204
67 ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO	257733140

Bauru, 03 de fevereiro de 2014.

**A COMISSÃO EXAMINADORA  
EMDURB**

**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 - "AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO"**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 007/2013 "AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", para realização da **PROVA OBJETIVA**, de acordo com as orientações seguintes orientações:

Data: **16/02/2014 (Domingo)**

Local: Faculdade Anhanguera de Bauru

Endereço: Avenida Moussa Nakhil Tobias, nº 3-33

Parque São Geraldo - Bauru/SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

**OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se ao término do horário de verão.**

**BLOCO F- TÉRREO**

395	ADALGISA FIGUEIREDO ORTIZ
623	ADAYANE GRACIANO CARVALHO
1364	ADELAIDE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS
2033	ADELI DE SOUZA
316	ADELVANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
1522	ADENIZE MARIA DE OLIVEIRA SANCHES
652	ADEZILDA FERNANDES PEREIRA CAPOSSI
447	ADILSON FELIPE DO CARMO
1430	ADILSON FENANDO CORREA DA SILVA
1846	ADILSON MOTTA FRANCO
1100	ADNAN MATEUS DE LIRA TERCA
1044	ADRIANA CRISTINA ROSSI
1888	ADRIANA DE LIMA SILVA
581	ADRIANA DE SOUZA BATISTA
1674	ADRIANA DE SOUZA NICACIO
797	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES
512	ADRIANA FERNANDES GARCIA
1565	ADRIANA FURLAN D ELIMA
1824	ADRIANA GARRONE CEZARETTO
1627	ADRIANA JOSINO CHAVES DE OLIVEIRA
809	ADRIANA QUADROS
48	ADRIANA SALVATERRA DE CASTILHO
11	ADRIANO ALVES LEITE FERNANDES
1184	ADRIANO CALDEIRA
562	ADRIANO RICARDO IGNÁCIO BORGES DA SILVA
2030	ADRIELE STEPHANIE MAGALHAES DE ABREU BRITO
743	ADRIELI KARINI PELIÇÃO
411	ADRIELLE CORCIOLI DIAS DOS SANTOS RIBEIRO
650	ADRIELLE FRANCO
194	ADRIELLE MAIRA RATTO GAMA
1338	ADRIELLY DE LIMA FARIA
1244	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
769	AGABO GOMES JUNIOR
891	AGATA CRISTINA DOMINGUES
85	AGUIDA IZABEL BORGES FIAUX
1031	ALAN GUARIENTO
1943	ALANA CAROLINE DE MATOS
253	ALEKSANDER MAZZOTTI

1281	ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS DAL POSSO	198	ANA PAULA GOUVEA DA SILVA SOUSA
1070	ALESSANDRA GERDULO	1424	ANA PAULA LUCENA BARROS
459	ALESSANDRA MAYUMI PEDROSO	227	ANA PAULA RUBIALI DO NASCIMENTO
83	ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS SANZOVO	573	ANA PAULA SIVIERO
874	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS	675	ANA PAULA ZUCARI
52	ALEX APARECIDO LEANDRO	671	ANA REGINA DE FREITAS
739	ALEX BERGAMASCO	1550	ANA ROSA MANGERONA
1233	ALEX DA SILVA NEVES	1768	ANANDA ROSETTI NEVES
1993	ALEX DE SOUZA FRANÇA	379	ANCARLOS REIS GOTO
1064	ALEX GOMES DE LIMA	322	ANDERSON AUGUSTO APARECIDO DA SILVA
850	ALEX SANDRO FERREIRA	1710	ANDERSON CARLOS FARIA
888	ALEXA FIRMINO	1251	ANDERSON DOS SANTOS
376	ALEXANDRA DIAS GOZZI	2000	ANDERSON QUEIROS DOS SANTOS
169	ALEXANDRE ACIR WENCESLAU ALVAREZ	184	ANDIARA GREICY RISO PAULINO
709	ALEXANDRE DANIEL ALVES	61	ANDRÉ DOS SANTOS MARTINS
643	ALEXANDRE DOMINGOS BRAZ	799	ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA
1103	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA	1076	ANDRÉ LUIZ CECHINI
148	ALEXANDRE FONTES	1572	ANDRÉ LUIZ FERNANDES APOLONIO
1161	ALEXANDRE GUSTAVO RAIA	476	ANDRÉ LUIZ FERRAZ LOPES
1859	ALEXANDRE HIDEO SHIMIZU	1193	ANDRÉ LUIZ RICCÓ CORRÊA
1898	ALEXANDRE MAZZUCCO DE HOLLANDA	1485	ANDRÉ LUIZ ROMAO DA SILVA
1289	ALINE AMANO	164	ANDRÉ LUIZ TORRES
1954	ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	1460	ANDRÉ LUIZ ZAGO
636	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA	490	ANDRÉ LUUIZ ALVES DO NASCIMENTO
1880	ALINE CRISTINA ISMANHOTO	1186	ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA
1270	ALINE CRISTINA PLANELLAS	1599	ANDREI KUVAZURU DE SOUZA
364	ALINE CRISTINA ZAGO SCRITTORE	1708	ANDREIA ANDRADE PORFIRIO
713	ALINE CRISTINE AMARAL	858	ANDRÉIA LEMES DE OLIVEIRA
980	ALINE CUSTÓDIO DA SILVA REGES	1288	ANDREIA MILENA FERNANDES DA SILVA
1292	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	44	ANDRESSA CINI DE OLIVEIRA
920	ALINE FERNANDA BISPO DE MIRANDA	1362	ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO
1490	ALINE FRANCIELE DA SILVA BUENO	938	ANDREZA CRISTIANE DA SILVA DE MARTINO
323	ALINE KUOKAWA DOS SANTOS	898	ANDREZA DE OLIVEIRA NICOLETO
333	ALINE RODRIGUERO DUTRA	821	ANDREZA GIOVANA MARCELINO
1389	ALINE ROGERIA FERREIRA	336	ANDREZA MOURA PROCOPIO
633	ALISON SILVESTRE RUFINO	348	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI
1182	ALISSON DE OLIVEIRA SANCHES	183	ANGELA BENICIO CARREIRA
36	ALLAN CRISTIAN RODRIGUES	1082	ÂNGELA ORTEGA PIRES MOÇO
1008	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO	735	ANGELICA CHARLOIS NOGUEIRA
6	ALLANA ELI GARCIA	1	ANGÉLICA DE FREITAS
375	ALLYNE DE OLIVEIRA POZATTI	510	ANGELICA MARIANO DA SILVA
427	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS	1503	ANGELITA MARREGA STABILE
1557	AMÁBILE CARDOSO AMARAL	483	ANIELE CARRION PINHEIRO
813	AMANDA CARNEIRO RODRIGUES	861	ANIZIO RODRIGUES MOREIRA
178	AMANDA DE OLIVEIRA	417	ANNE HITOMI YONAMINE
616	AMANDA DE SOUZA SILVA	1679	ANTONIELLI CAETANO PEROTA
958	AMANDA GALVES SCASSO	720	ANTÔNIO ANGELO PULLITO
1177	AMANDA MICHELLI DA SILVA	502	ANTONIO CESAR RESTA CURY
1910	AMANDA RODRIGUES DE PAULA	1719	ANTONIO MARCOS MORENO
1307	AMANDA ROLEMBERG GARCIA	925	ANTONIO ROGERIO BALDUINO PEREIRA
595	AMANDA ROSA TORRES	477	APARECIDA D. DE PAULA TAVARES
589	AMANDA RUFFATO DIAS	897	APARECIDA DE FÁTIMA CORNACCHIONE
1096	AMANDA TELLES MUNIZ	804	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO
716	AMELIA SATSUKI KAQUIMOTO YOMURA	129	APARECIDO FERREIRA DIAS
297	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	1691	APARECIDO ROQUE DOS SANTOS
1208	ANA CAROLINA MARTINS	2014	ARCINO BASILIO DA SILVA
777	ANA CAROLINA MENDES	1714	ARELI DOS SANTOS ALMEIDA
245	ANA CAROLINA RODEGUERO DA SILVA	139	ARIANE SIMÕES DE OLIVEIRA
481	ANA CAROLINA VASCONCELOS	853	ARIELA REGINA DOMINGUES GONSALES
1643	ANA CAROLINA VERISSIMO CRAVEIRO	912	ARISTOTELES BARNABE ALVES
1154	ANA CAROLINE RODRIGUES	527	ARON CÂNDIDO PAIVA
394	ANA CECÍLIA FERRAZ DE ARRUDA	1889	AUDRIA KARINA SOUZA AMARAL
132	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FÉLIX	732	AUREA JULIANA CARVALHO NUNES GENEBRA
1909	ANA FLAVIA BARBARESCO	403	BARBARA CRISTINA MORAIS DE JESUS SIMEAO
371	ANA FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	582	BÁRBARA DA SILVA CAMARGO
261	ANA GABRIELA CASTILHO DE SOUZA	2127	BARBARA HELENA DE LIMA
1851	ANA GABRIELA PEREIRA BEZERRA	873	BARBARA LARISSA CHRISTIANINI SANTANA
1541	ANA GIULIA ALVES DA SILVA	1380	BARBARA RIBEIRO COTA DE OLIVEIRA BARBOSA
68	ANA GRAZIELA DO PRADO GARCIA	2120	BARBARA TIEMY TIBA
1816	ANA JULIA DEL TORTO DOS SANTOS	498	BEATRIZ BARBOSA DE AGUIAR ESCOBAR
300	ANA JULIANA MORENO PESSOA	72	BEATRIZ DE OLIVEIRA FERRAREZE GUERRER
1198	ANA KAROLINE MOURA DE SOUZA	27	BEATRIZ MENEZES ALBERTO DE SOUZA
511	ANA LAURA PADOVAN	1206	BEATRIZ YASMIN BUENO NACARRODO
1629	ANA LÍDIA PINTO DE MOURA CAMARGO	1561	BIANCA ALVES AMANCIO
1453	ANA LUCIA DE ANDRADE VOLPE	757	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA
1822	ANA MATER MILANEZ DA SILVA MACIEL	266	BIANCA DE OLIVEIRA
1594	ANA PAULA BACCAN PINHEIRO CARRER	1662	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA
2017	ANA PAULA CAMPOS BUGALHO	1482	BIANCA MARTINS DE SOUZA
1958	ANA PAULA CARDOSO RODRIGUES	1267	BIANCA SANCHES VAZ
255	ANA PAULA DA COSTA	1278	BIANCA TEODORO DE MEDEIROS
585	ANA PAULA DA COSTA MARINI	2136	BRAYNER MIGUEL DE CAMARGO
1991	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	21	BRISA BOMBONATO ANGELICI
81	ANA PAULA DE ABREU BATISTA	869	BRUNA DANIELE GENARO
1528	ANA PAULA DOS SANTOS BRIQUEZI	1348	BRUNA APARECIDA AMARANTE PEPINO

1274	BRUNA APARECIDA DE JESUS SANTOS	619	CLAUDIA LOPES BUENO
1979	BRUNA ARRUDA MELRO	492	CLAUDIA MACHADO BEVILAQUA
1108	BRUNA DA SILVA COSTA	1573	CLAUDIA REGINA DE MORAIS
1940	BRUNA DA SILVA SANTOS	202	CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA
1323	BRUNA DE ALMEIDA MENDONÇA	1775	CLAUDINEI QUINTILIANO DE PAIVA JUNIOR
580	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES	1030	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA
744	BRUNA FIGUEIREDO CARDOZO	1969	CLAUDIO LUIZ HONORIO RUFINO
24	BRUNA GASPAR SINHORETTI	2119	CLAUDIO MARZO FERREIRA
1864	BRUNA GOMES DA SILVA	1431	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA
2044	BRUNA HELOIZA CANALLI APARECIDO	282	CLEBER NUNES DURIGAN
121	BRUNA MARA PEIXOTO BARROS	265	CLEBER DOS SANTOS ELEODORO
540	BRUNO ANDRADE DOS SANTOS	2112	CLEBERSON BUENO TEIXEIRA
1903	BRUNO DE SOUZA ANDRADE	753	CLEIDE APARECIDA SILVA
74	BRUNO DE SOUZA GALBIATI	1673	CLEITON JOSÉ CASTILHO DA SILVA
2006	BRUNO DEAK VANINI	1717	CLÉLIA ANDREAÇA JOSÉ DE AMARAL DEANO
489	BRUNO EDUARDO DE SOUZA	2047	CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA
1921	BRUNO FERNANDO MOREIRA	1127	CLEUFE MARA CAMARGO DE ALMEIDA
778	BRUNO GONÇALVES	1668	CRISTIANE AMARO SILVA LEAL
30	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA	1948	CRISTIANE B CESCATO
1325	BRUNO SERAFIM GOVÊA	130	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS
1329	BRUNO VINICIUS BATISTA FERNANDES	79	CRISTIANE DA SILVA MARA INACIO
1505	CAIO ARAUJO VAZ	847	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA
1344	CAIO CESAR NEVES	2081	CRISTIANE LACERDA
909	CAIO FARINELLI BASTOS	258	CRISTIANE PERES GUINDA FRATINE
1410	CAMILA CAVALHERI	1651	CRISTIANE ROSSETO DE OLIVEIRA
1141	CAMILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	736	CRISTIANE TALITA CORREIA DO NASCIMENTO
124	CAMILA DE MACEDO ERRERA	1834	CRISTIANO LUIZ DIEGOLI
1421	CAMILA DOS SANTOS	63	CRISTINA FIGUEIRA RAMOS DOS SANTOS
1904	CAMILA FERNANDA ALFINI	259	CRISTINA SPANHOLO CARDOSO
1870	CAMILA JULIANE RODRIGUES DE SOUZA	686	CYNTHIA KARINI MURARI LOURENCO
1860	CAMILA MARIA FACIN	470	DAIANA COSTA RODRIGUES DE SOUZA
1309	CAMILA MAYARA DE MACEDO	825	DAIANA CRISTINA BERNARDINO DE SENA
773	CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS	986	DAIANA PALMEIRA DE CARVALHO
1376	CAMILLA RAMOS DOS SANTOS	979	DAIANA PATRICIA AGUIAR BURANELLO
209	CARINA APARECIDA CARNEIRO	1642	DAIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA
76	CARLA APARECIDA MARTINS	324	DAIANE PRISCILA PEREIRA
349	CARLA CASSIA CARVALHO DA SILVA	1740	DAISY NIEDZIEKCIK
115	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS	857	DÁLETE CRISTINO BORTOLIM
1560	CARLA RENATA MARTINS ALQUATI	632	DALVANA EDNA FERREIRA
694	CARLOS ALBERTO BATISTUTI JUNIOR	638	DAMARIS ASTRIDE ALVES
2016	CARLOS ALBERTO VIANNA ROSSETTO FILHO	106	DAMARIS GARCIA DE SOUZA
264	CARLOS ALBERTO ZULIAN	1187	DANIEL FLORIANO
1464	CARLOS DONISETE FRANCO	528	DANIEL APARECIDO ALVES
689	CARLOS EDUARDO VENTURA	1156	DANIEL CAMPESATO RODRIGUES
224	CARLOS EDUARDO ZAIA PEREIRA	719	DANIEL DE MATTOS RODRIGUES
485	CARLOS EVARISTO PITON	174	DANIEL DO AMARAL ARMATE
2077	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	529	DANIEL LUCAS OLIVEIRA LIMA
761	CARLOS ROBERTO CARDOSO	1913	DANIEL LUCAS SOARES
1729	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	1574	DANIEL LUIS ALQUATI BILCHE
251	CAROLINA DINATO CHAVES	1151	DANIEL MARUTANI TAMASHIRO
413	CAROLINA IEMMA MARINELLO	1568	DANIEL ROBSON DARIO
1911	CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	12	DANIEL SIMONSEN RICARDO
899	CAROLINA PEREIRA DIPPÓLITO SILVA	1809	DANIEL SOLANA DE MORAES
1040	CAROLINE BARBOSA FRANCELOZO	789	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
500	CAROLINE FERNANDESMARAES	1553	DANIEL VIEGAS GONÇALVES
1200	CAROLINE FRANCIELE BARRACHI	329	DANIEL ZULATO AMADEI
1476	CAROLINE MARQUESIN SOARES	726	DANIELA ANTONIA DOMINGUES
239	CAROLINE VITRO CHAGAS	536	DANIELA APARECIDA BARRETO
233	CASSIA CRISTINA NUNES PEREIRA	681	DANIELA BARBOSA VIANA DOS SANTOS
1006	CASSIANE RAFAELA RODRIGUES VALENTIN DA COSTA	985	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1555	CASSIANO ALMEIDA GOMES	541	DANIELA DA SILVA RICARDO
517	CÁSSIO POLIDORO CAMPOS	1224	DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1614	CATIA APARECIDA PRETO	1420	DANIELA DOS SANTOS DOS REIS SOUZA
724	CAYO AOQUI TANAKA	995	DANIELA DOS SANTOS SILVA
393	CELESTE KAWAGUTI HONDA	273	DANIELA MARIA RODRIGUES BEZERRA DE LIMA
1563	CÉLIO JOSÉ DA SILVA	1259	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS
1223	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	625	DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA
832	CÉSAR AUGUSTO GOMES BAPTISTA	111	DANIELA SANTOS DA SILVA
641	CHRISTIAN RITA MOLAIA	295	DANIELA SEMENSATO RODRIGUES
363	CHRISTIANE NOGUEIRA DE ANDRADE	956	DANIELE ALTIERI DOS SANTOS
1346	CIBELE SALVATI DE OLIVEIRA DEL BOSQUE	1066	DANIELE BITENCOURT FARIA
790	CIBELY MAYUME TANAKA ROCHA SANTOS	1246	DANIELE CRISTINA ALVES
914	CICERO BARBOSA DA SILVA	2069	DANIELE CRISTINA CATANI MIZUKAMI
1930	CILENE CAMPOS PEREIRA	1984	DANIELE CRISTINA DE SOUZA
765	CILIANE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	624	DANIELE CRISTINE RODRIGUES
1826	CINDILEN PAULA VAZ	377	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
1937	CÍNTIA CAMPOS PEREIRA	96	DANIELE MACEDO RIBEIRO
1041	CÍNTIA DE PAULA RODRIGUES	586	DANIELE RODRIGUES
42	CÍNTIA ELANE DA SILVA NACIMENTO	583	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
2070	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI	1865	DANIELI KUROZAWA PASSERINI
109	CLARISSA FERNANDA MITIDIERO DE MORAES CARVALHO	1745	DANIELI MARTINELLI YAMASHITA DOMINGUES
1882	CLAUDIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	918	DANIELLA FREITAS SANTOS MURAD
552	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	1861	DANIELLE AMORIM FERREIRA DE BRITE
461	CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA	337	DANIELLE CRISTINA PRIETO



1831 DANIELLE LIMA DE ASSIS  
 520 DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO  
 1900 DANILO DOS SANTOS SANTANA  
 2130 DANILO GONÇALVES CAMARGO  
 572 DARIANNE APARECIDA DA SILVA  
 1801 DAYANA BENJAMIN MALVA  
 453 DAYANA DE ALMEIDA PEREIRA  
 1703 DAYANE ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS  
 306 DAYANE FERREIRA RAMIREZ PAVEZ  
 2060 DAYANE MARTINS MIRANDA  
 1214 DAYSE MAYRA MARTINS ESTEVES  
 1173 DEBORA COTA SERPA GOMES  
 1547 DEBORA CRISTIANE CARDOSO  
 1069 DÉBORA ELISA ALVES DA SILVA  
 1616 DÉBORA JOSÉ DOS SANTOS  
 2123 DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI

**BLOCO F – 1º ANDAR**

1426 DEBORA MARIA TREVISAN  
 1397 DEBORA REGINA FERREIRA DOS SANTOS  
 1123 DEBORA SOARES BARBOSA  
 703 DEBORA YURI ORIKASSA DE OLIVEIRA  
 1321 DÉBORAH AGUIAR RODRIGUES  
 2039 DEBORAH SOBRAL  
 1929 DEISIANE ALVES DA SILVA  
 1237 DELAINE MERYELLEN COSTA CAMPOS  
 2076 DENISE NOGUEIRA TEIXEIRA  
 15 DENIZE CAMPOS SILVA DE ALMEIDA  
 1712 DENIZE MARIA CANAL  
 1698 DIANA VIEIRA GIMENES  
 561 DIEGO ANTONIO PORFIRIO  
 617 DIEGO BATISTA DIAS LEITE  
 1625 DIEGO CHIQUETTI  
 587 DIEGO HENRIQUE GOMES  
 321 DIEGO MARTINS MIQUELOTTO DIAS  
 1072 DIEGO MASSUMI KATO CASSIANO DE LARA  
 99 DILMA APARECIDA FORTUNATO  
 1178 DIOGO TEMPONI ANTONIO  
 1162 DIONE APARECIDO OLIVEIRA LIMA  
 531 DIRCEU CARLOS SILVA JÚNIOR  
 1091 DIVINO JOSE BENEDITO  
 1942 DODANIM CRISTINA RODRIGUES SANTOS  
 1778 DOUGLAS ARAÚJO HENRIQUE  
 645 DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA  
 1967 DOUGLAS ESPIRITO SANTO  
 537 DOUGLAS OGUSCO SANTOS  
 2094 DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS  
 1684 DOUGLAS RICARDO ANANIAS  
 414 EDER ELIAS DA SILVA  
 280 EDER FERNANDES ARRABAL  
 737 EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO  
 199 EDILMA MARIA SARAIVA  
 1174 EDIVALDO VENTURA BORGES  
 1272 EDMAR LUCAS GOMES NASCIMENTO  
 1493 EDNA FRANCISCA IGNACIO NOGUEIRA  
 659 EDNA LEOPOLDO NORONHA  
 1106 EDNA PEREIRA ELIODORIO  
 189 EDNA RODRIGUES DA SILVA  
 237 EDNÉIA FRANCISCO DA PAZ IGNÁCIO LUIZ  
 1011 EDUARDO ANTONIO ROSALIN  
 1825 EDUARDO APARECIDO BANDEIRA DE SOUZA  
 1749 EDUARDO DA SILVA LIMA  
 1885 EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI  
 1752 EDUARDO JUNIO ALVES PAIVA  
 2138 EDUARDO ROCHESTER VITORIANO  
 1102 EDVALDO DE OLIVEIRA BRITO  
 473 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESCÓSSIA  
 1952 ELDER RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 1021 ELIANA APARECIDA AVEZANI MONTEIRO  
 998 ELIANA CRISTINA MACHADO  
 1002 ELIANA DA CONCEICAO PEDROSO  
 29 ELIANA DE SOUZA RIBEIRO  
 613 ELIANE APARECIDA DUCATTI LIMA  
 343 ELIANE RODRIGUES BRAGA  
 1881 ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA  
 1052 ELIANE VENANCIO SILVESTRINI  
 2106 ELIAS ALBERTO PEREIRA  
 1296 ELIAS RAMIRO PEREIRA  
 644 ELIEDNA DE OLIVEIRA URQUIZA  
 977 ELIETH PINTO CAMPOS  
 1215 ELIÉZER DUARTE CARDOSO  
 2026 ELISABETE LAMOREA  
 301 ELISABETH APARECIDA GONÇALVES  
 1366 ELISANGELA CRISTINA POIATO

1726 ELISANGELA DA SILVA  
 287 ELISANGELA GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA  
 1386 ELISÂNGELA LOPES FONSECA  
 558 ELISANGELADOMINGOS ANUNCIAÇÃO JUSTINIANO  
 1894 ELISSON GUERRA  
 1848 ÉLITA ANDRESA AGUIAR FLORIANO  
 1253 ELIZABETE DE LIMA  
 1312 ELIZABETH DA SILVA LEMES  
 426 ELIZABETH SOUZA DE SÁ  
 1192 ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO  
 1227 ELLEN CHRISTINE MARTINS DA SILVA  
 1167 ELMA ELISANE LOPES MOURA  
 186 ELOÁ PRISCILA MENDES SPÍNOLA  
 1081 ELOISA ALONSO SOLANA DE MORAES  
 752 ELZA VICENTE DA SILVA  
 568 EMERSON ALESSANDRO DOMINGUES  
 1028 EMERSON FUVIO ROSALIN  
 2134 EMERSON SANTOS MATOS  
 22 EMILY CALEDA DE OLIVEIRA  
 1905 EMILY RAYANE TRAVAIN  
 2052 EMMANUELLE VIANA DOMINGUES  
 431 ENILA MOTA ROMAO  
 55 ERICA CRISTINA BRESSAN DE MORAES MARTINS  
 894 ERICA FERNANDA TREVISAN DE LIMA  
 783 ERICA MUNIZ DA SILVA  
 2071 ERICA TALITA MARIA DE SIRIO  
 2049 ERICK SATOSHI METORIMA  
 1071 ERIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA  
 1725 ERIK PITAGUARY MARTINS  
 1886 ERIKA ADACHI SHIMIZU  
 2058 ERIKA FERNANDA VALOTI  
 91 ÉRIKA MUKAI  
 906 ERIKA PAULINA SILVA BALBINO  
 457 ERIKA TSUCHIYA OKYAMA  
 545 ERIKA YURI TADANO  
 1755 ERIVALDA JANIS RIBEIRO  
 542 ESMERINDA LOPES  
 1003 ESTEFANI CARLOS CORREIA DO NASCIMENTO  
 1353 ESTEVAN HENRIQUE PINHOLI  
 60 EUNISE SOUZA SILVA MARTINS  
 612 EVA FABIANA SOARES LIMA  
 1092 EVALDO DE ALMEIDA  
 549 EVANDRO CESAR CRUZ BRASIL  
 1388 EVANDRO FERREIRA DE ALCANTARA  
 151 EVANDRO PERES MARCOMINI  
 82 EVANDRO SILVA  
 1802 EVERSON CAZAÇA MARIANO  
 620 EVERTON APARECIDO PINHEIRO  
 669 EVERTON HENRIQUE MISQUIATI  
 1204 EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES  
 1518 EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES  
 679 FABIANA APARECIDA BURHOFF GARCIA  
 875 FABIANA BETTIO  
 305 FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA  
 16 FABIANA DA SILVA FERREIRA  
 497 FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA  
 404 FABIANA INOHUE DA SILVA  
 1523 FABIANA RACHEL GOMES GUEDES  
 1782 FABIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CANO  
 933 FABIANE APARECIDA FEITOSA  
 1556 FABIANO BENTO DA SILVA  
 1932 FABIANO LUIS DE LIMA  
 207 FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS PICOLETO  
 2029 FABIO GARCIA CINICIATO  
 1973 FABIO LIMA SOUZA  
 992 FABIO MICHELOTO VITICA  
 1704 FÁBIO RICARDO DE LIMA  
 792 FABIO SANCHES SIMÕES  
 872 FABIO SIMÕES BALARIN  
 913 FABIO YASSUMOTO  
 610 FABIOLA CANHO  
 1818 FABRICIO APARECIDO MORAIS  
 203 FABRICIO DE SOUZA MERLIN  
 519 FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES  
 651 FÁTIMA CARVALHO RIBEIRO  
 860 FATIMA CRISTINA DA SILVA  
 168 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA  
 878 FELIPE AUGUSTO FERREIRA  
 687 FELIPE COELHO LOPES  
 815 FELIPE EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 805 FELIPE GIMENES MARQUES LONTRA  
 1433 FELIPE MARTINS LAMKOWSKI  
 1805 FELIPE NASCIMENTO COSTA  
 197 FELLIPE FERRAZ DA SILVA

218	FERNANDA AMORIM FARIAS	1034	GIOVANA CARDOSO LUIZ
1230	FERNANDA ANGELICA RODRIGUES TEIXEIRA	250	GIOVANA DA SILVA TREVIZAN OLIVEIRA
1716	FERNANDA APARECIDA MENCK	604	GIOVANA DOS SANTOS
1088	FERNANDA BUENO HORA PARODI	1581	GIOVANA TESSER DE SOUZA
1504	FERNANDA CAROLINA FRANCISCO ALVES	1037	GIOVANNA ANDRADE DE OLIVEIRA
1238	FERNANDA CRISTINA SANTOS BARROS	557	GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO
1784	FERNANDA DA SILVA RAMOS	238	GIOVANNA OLIVEIRA MIOLA
2087	FERNANDA DONIZETE PUCI	43	GIOVANNA REGINATO AVILA
715	FERNANDA LEME HENES	211	GIOVANNA SANTOS DA SILVA
1658	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	768	GIOVANY BRUNNO CINEGAGLIA
1373	FERNANDA OSCAR MORAIS	1618	GISELE ASSIS RIBEIRO
1016	FERNANDA PALARO ROCHA	786	GISELE BALDO DE LIMA
1657	FERNANDA PEREIRA PASSOS	243	GISELE BORGES FIDÊNCIO HUNZIKER
969	FERNANDA REGINA APARECIDA MARTIN GHIZELLI	2018	GISELE CRISTINA DE SOUZA
747	FERNANDAVIOLA DA SILVA	1970	GISELE FERRARI CASSEMIRO
663	FERNANDO APARECIDO SARAIVA	1489	GISELE GOUVEA DA SILVA
1115	FERNANDO ARAÚJO FERREIRA	236	GISELI BERTIZOLI MORENO
126	FERNANDO BORDENAL ERRERA	733	GISLAINE APARECIDA TRINDADE GIATIANI
20	FERNANDO BRIGUENTI VARELA	2109	GISLAINE CRISTINA APARECIDA DA SILVA
1598	FERNANDO CAMPOS BARBOSA	544	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA
171	FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI	660	GISLAINE FRANCO DA SILVA
1759	FERNANDO DE JESUS TEIXEIRA	2063	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO
286	FERNANDO DUARTE GARCIA	143	GLAUCIA BARBOSA DOS SANTOS
328	FERNANDO ESQUERDO ANTONIO	1592	GLAUCIA FABREGA FAZAN
1884	FERNANDO HENRIQUE BERTUZZO	759	GLAUCIENE BONACHELA
1730	FERNANDO HIPOLITO GONÇALVES JUNIOR	571	GLECI ANDRÉA DOS SANTOS
1517	FERNANDO MORENO GABRIEL	166	GLEICY FERNANDA HIPOLITO GONÇALVES
1799	FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	275	GRACIANE JUSINO DA SILVA
1624	FERNANDO POLIDORO BERNARDINO	1955	GRACIELA REGINA CÉSAR ALVES
800	FILIPE SOARES PRESTES	740	GRASIELLY PALMEIRA DE CARVALHO
1025	FIGUEIRA LIRIA VANZELLA	1891	GRAZIELA APARECIDA DE TOLEDO BELLO
279	FLAVIA CRISTINA SANTANA	221	GRAZIELA ARRAIS NEGRÃO
1655	FLAVIA FERREIRA NASSULA	1835	GRAZIELA CAMELIN PAULINO
1099	FLÁVIA HELENA GONÇALVES DE TOLEDO	468	GRAZIELA FRASTRONE CARVALHO
244	FLAVIA MARCON ARANTES	1695	GRAZIELE BARBOSA DE SOUZA
2128	FLAVIA NAKAYAMA METORIMA	1869	GRAZIELI GARCIA TORRES
1982	FLÁVIA ROBERTA CARDOSO	1370	GRAZIELLE DE CÁSSIA LAGO GRAEFF
18	FLAVIO DA SILVA EZIDERIO	801	GREICE ELLEN SILVA CASAIS
276	FLAVIO DE SOUZA RIBEIRO	229	GUILHERME ANTONIO GUEDES
1672	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI	1290	GUILHERME BURGO RAIÁ
387	FLAVYANNE ALVES BARROS	748	GUILHERME DAVIS NICOLAI
649	FLORIANO BEZERRA	1936	GUILHERME DE LIMA GOUVEIA
1922	FLORINDA ROSA DOS SANTOS COUTO	1392	GUILHERME DE OLIVEIRA
1669	FLORIZ MAY JACINTHO	442	GUILHERME DIAS DE SOUZA
943	FRANCIANE DA SILVA SANTOS	487	GUILHERME DONIZETE PIRES DOS REIS
974	FRANCIELE ADRIANA SILVA	2096	GUILHERME MASCHIETTO
1394	FRANCIELE EDILAINE ELOY DA SILVA	438	GUILHERME MOZER
1152	FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA	879	GUILHERME NONATO DOS SANTOS
1648	FRANCIELLE REGINA DA SILVA	112	GUILHERME RODRIGUES DE MELO
1832	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO	458	GUILHERME SEMENTILE NUNES
1335	FRANCINE APARECIDA HONORATO	1234	GUSTAVO SILVEIRA CARRICO
1533	FRANCYNE FERRARI LIMA	704	GUSTAVO WINSTON DIONISIO
1737	GABRIEL ALVES QUINTANILHA	369	HALINE CRISTINE ALVES MUNHOZ MORALES
1919	GABRIEL BONINI TRAVAGLI	1702	HARIANE DAVYLIN PEREIRA
64	GABRIEL COSTA ARROYO	948	HELEN FLAVIA RODRIGUES
2004	GABRIEL DE MOURA MORALES	1139	HELEN PRISCILA CALEDA FERREIRA
1470	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA	1409	HELENA CINTIA RODRIGUES RODRIGUES BORGES
1558	GABRIEL MOISÉS CAVALINI	722	HELENA SEBASTIAO BARBOSA
312	GABRIEL PAVAN BOTERO	346	HELGA MARTINS DA CUNHA
1469	GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA	1306	HELLEN CAMILA YOSHIDA DE SOUZA SALVALAGIO
749	GABRIEL PEREIRA CAMACHO	1656	HELOISA APARECIDA DE SOUZA
340	GABRIEL SILVESTRE DA SILVA	1140	HELOÍSA TEIXEIRA MANDUCA
1217	GABRIELA ALVES MARTINS	1862	HELOYSA HELENA LEAL TEODORO
1199	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA	1343	HILDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
1121	GABRIELA MUZZILLI SALES	54	HUGO LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA
365	GABRIELA ROCHA OLIVEIRA	1498	HULLY JEIÉLI CINTRA SILVA
734	GABRIELA SOLIDARIO DOMINGUES	526	IANCA REGINA SOUZA SILVA
533	GABRIELLE CRISTINNE DE MOURA	1763	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
53	GABRIELLE LACERDA DE OLIVEIRA	950	IDILIO DA ROCHA NETO
1402	GEIZA SUELEN CAZAÇA MARIANO	1883	IGOR JONAS SOLIS
1213	GENI ANGELA DE BARROS	964	INAJARA BENJAMIM DOS SANTOS GAVALDÃO
1105	GENIVALDO APARECIDO VILELA	1769	INGRID LUANA LIMA GONÇALVES
1287	GEOVANA RODRIGUES MADUREIRA MIRANDA	57	IRIS ABRÃO
357	GERSAM BERNARDO DE OLIVEIRA	928	ISABEL ZULIAN THEODORO AMORIM
88	GERSON HENNA	1254	ISABELA CRISTINA COUTI BRAZ
1926	GESSICA BARBOSA JULIÃO	576	ISABELA DE OLIVEIRA ALVES
566	GETULIO SOARES DE SOUZA JUNIOR	330	ISABELA TERRABUIO CINGANO
1582	GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR	408	ISABELLA VIGIDO LUCINDO
1949	GILCEMARA DE PAULO	443	ISABELLE CRISTINNA SANTANA
1004	GILDA HISAE MABUCHI	2142	IVAN ALBERTO PIOTO
1450	GILSON APARECIDO TAVARES	657	IVAN TIKARA KAMAZAKI
2101	GILVÁ FRANCISCODA SILVA JUNIOR	1804	IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA
1047	GINA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	190	IVANI GARCIA ROCHA
1748	GIOVANA CAMPOS DE OLIVEIRA	136	IVETE EVANGELISTA MIRANDA

1543	IVONETE APARECIDA RAMOS	180	JOSIAS FINQUEL RODRIGUES
1122	IVONICE BEZERRA DA SILVA	684	JOSILMAR VICENTE DA SILVA
2054	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	465	JOSYCARLA DE MORAES LOPES
1007	JACQUELINE APARECIDA SOBRAL DE LAIA	1705	JOYCE CARVALHO DA SILVA LINO
932	JACQUELINE FERNANDES	655	JOYCE FERNANDA RAMOS SILVA JANUARIO
771	JADY CAROLINE GOMES	1423	JULIA BIANÇÃO CAMIOTTI
731	JAMES JOINER SUCCI QUINTELLA	1734	JULIA CRISTINA KENES
147	JAMILE DE OLIVERIA	1486	JULIANA ANANIAS DE ARAÚJO SILVA
1857	JAMILE VIOTTO COELHO	2031	JULIANA APARECIDA DOMINGUES
2115	JANAINA APARECIDA SANTOS SILVA	2086	JULIANA BRUN CAPELLARI PEGOLO
353	JANAINA BOTIM MATIAS ROCHA	1902	JULIANA CAROLINA CERQUEIRA DA SILVA
1678	JANAINA DE FATIMA RODRIGUES MOYSEIS	1035	JULIANA CARVALHO MUCHERONI
281	JANAINA MARIA SIMOES CORREA	947	JULIANA CHAVES GOBBO
506	JANAINA MONTEIRO CURY	1268	JULIANA CLAUDIA LINHARI
1049	JANAINA TEIXEIRA MARCIANO	543	JULIANA CURY PEREIRA DE ARO
935	JANAINA TRIGO CARVALHO	1916	JULIANA ELOISE MUCIO
1794	JANAÍNA VIEIRA AMORIM	903	JULIANA FERNANDA DA SILVA
1283	JANE MARA CARDOSO BARBOZA	193	JULIANA FOGAGNOLI MARANZATTO
1166	JANETE ADRIANE DA SILVA	1728	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ
1650	JANETE RIBEIRO LOPES	165	JULIANA GALHARINI
782	JAQUELINE SHINYA	877	JULIANA GRECCO PEREIRA
1539	JAQUELINE DA SILVA DUTRA	884	JULIANA PENA
1375	JAQUELINE DE LURDES PIROLO	140	JULIANA PRISCILLA DIONISIO
1989	JAQUELINE VIOTTO COELHO ANASTACIO	1552	JULIANA REGINA DE MORAIS
1500	JASMINE SCARLLET PRATES RIBEIRO	1383	JULIANA REIS DE PAIVA
391	JAYLTON FERREIRA DOS REIS JUNIOR	1906	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5	JEANICE D A SILVA HELENO	802	JULIANA TEXEIRA BARROS DE CARVALHO
1018	JÉFERSON FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	396	JULIANA TOLEDO FIRMINO
437	JEFERSON MATEOS CANTATORE KAMIMURA	851	JULIANA TOMA
1183	JEFERSON VINICIUS DE LIMA RAMOS	153	JULIANA TORRES BORGES
1462	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE	1746	JULIANO DE FREITAS BORGES
1435	JENIFFER PAOLA DARÉ	1610	JULIO CESAR BATISTA GUIMARÃES
41	JESSICA ALVES VIANA LIMA	58	JULIO CESAR RAMOS FALCAO
653	JESSICA CRISTINA GUERREIRO	523	JULLYELE PLANA BARBOSA
1588	JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES	1664	JUSSARA GARBIM TIRITAN
1985	JESSICA MARIA SOLA	841	JUVENTINA RIBEIRO DOS SANTOS
1236	JÉSSICA NAYARA RAIMUNDO DE SOUZA	1334	KAMILA FERREIRA ALVES
294	JÉSSICA ROMANO	1638	KAMILA GOMES OLMO
1646	JÉSYKA AKEMY CASTRO	1595	KAREN CRISTIANE CESARINO
2090	JHECSSELHEN CRUZ FERNANDES	1111	KAREN MOLAIA SARGINO
2074	JHIMMY RICHARD ESCARELI	1947	KAREN REGINA FERREIRA
2019	JHONATA ZEZÉ PINOL GALVÃO	2010	KARINA CECILIA ASSENCIO ROLEMBERG
31	JHONATAN NARCIZO DA SILVA	1604	KARINA DE CAMPOS BARBOSA
1112	JHONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	1422	KARINA DOS SANTOS MANDOTTI
1830	JHONNY WESLEY DOS SANTOS BRIQUEZI	1514	KARINA FERREIRA SILVÉRIO
780	JHONY KIYOSHI YANABA	676	KARINA RAFAELA BARRETO
86	JOÃO BATISTA NICOLAU SOARES	1997	KARLLA VALOIS DOS SANTOS
1221	JOÃO CARLOS BIRRAQUE FARACO	462	KAROLINE LANE LEMOS DA COSTA LIMA
105	JOAO CARLOS DE SOUZA	1316	KAROLINE FERREIRA DE FREITAS
182	JOÃO CLÁUDIO CHAPANI	1791	KATHEEN GABRIELI RIBEIRO PIROSI
1459	JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA	1057	KATIA APARECIDA DE ALMEIDA LAURENTINO
1015	JOAO ELDER FERES RUIZ	2002	KATIA CRISTINA DOS SANTOS
2007	JOÃO FILIPE DE ANDRADE AVILA	1260	KATIA DIAS FLORINDO PEDON
1867	JOÃO LUCAS ROCHA SILVA	2084	KÁTIA FERNANDA GOMES
354	JOAO MARCOS DIDONE	862	KÁTIA LIDIANE PERAZZO
554	JOÃO MARCOS FERREIRA ABRAHÃO	1844	KATIA SACRAMENTO DO NASCIMENTO
45	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	1785	KATIA SILENE PONTES
1554	JOÃO VICENTE MENDONÇA DARRUIZ	1509	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
1196	JOÃO VICTOR BALIELO ZANATTA	682	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
524	JOÃO VINÍCIUS VERZEGNHASSI	1059	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
2113	JOAQUIM MANOEL DA SILVA PUCI	1855	KEITIANE REBOUÇAS DA SILVA
1739	JOICE DA SILVA ZAMBON	756	KELEN PRISCILA SERRANO
2102	JONATAS SOARES DE QUEIROZ	1953	KELLE LACERDA BATISTA
525	JONATHAN CAMARGO CALLEJON	827	KELLI CRISTINA ROVANI MATARUGO
388	JORGE LUIZ GOMES VIANI	1247	KELLY CRISTINA ALVES
588	JOSANA DE SOUZA JESUS DA SILVA	358	KELLY CRISTINA FORTUNATO
2068	JOSE ANTONIO FELIX E SILVA	1800	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
882	JOSÉ BARBOSA LUCIANO	710	KELLY SAYURI OTSUKA
1515	JOSE FRANCISCO THEODORO PINHEIRO	283	KESSIA TRIMONTINI
1107	JOSE GERALDO SOUTO	87	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
1744	JOSE JOCENIR APARECIDO GARCIA	830	KIMI INOUE BARRETO
217	JOSÉ MARIA CAETANO FILHO	1297	KLEBER SOUSA MACHADO
397	JOSE PETELINCAR	1711	LAIS NATALI OJA
1817	JOSE RENATO PEREIRA	2143	LAIS TURATO DE OLIVEIRA
1738	JOSE SERGIO BORGES DA SILVA	1971	LAISA LINCOLN MONTEIRO
618	JOSÉ WAGNER RAMOS PRADO	1583	LARISSA CARDOSO SILVA
1501	JOSIANE CRISTINA DA SILVA MOLAIA	1475	LARISSA DA SILVA CARDOSOS DOS SANTOS
1371	JOSIANE DE ABREU	996	LARISSA SOARES DA SILVA
		1696	LARISSA TRIGO CARVALHO
		2125	LARYSSA NAKAYAMA METORIMA
		673	LAUDENIR SANTOS DIAS
		1697	LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES
		1840	LAURALY APARECIDA DE JESUS
		1873	LAURINDO BORTOLOMAI

**BLOCO G - TÉRREO**

37	JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES
1114	JOSIANE MOURA
488	JOSIANE OLIVEIRA BORGES

1336	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA	332	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
1277	LEANDRO DE OLIVEIRA LAVRAS	267	LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO
856	LEANDRO GONZAGA DA SILVA	1612	LUIZ GUSTAVO ZAGHIS
2020	LEANDRO HENRIQUE PAULI	1073	LYLIAN ROCHA MORAES
707	LEANDRO VINICIUS DA SILVA FERREIRA	1796	LYNCOLN MARTINS FERREIRA
1654	LEILA CRISTINA DE SOUZA	1640	MAGALI TIEMY SAKAMOTO
599	LEILAINE FERREIRA VIEIRA	1632	MAICON JORGE GUZZO LEAL
762	LEONARDO CARLOS DE CARVALHO	1131	MAIRA VENTURA BORGES
634	LEONARDO GONSALES NETO	1222	MAIRIS CRISTINA BENAZIO FERNANDES
968	LEONARDO ORTELAN PEREIRA	1950	MARALINE DOS SANTOS VICENTE
262	LETICIA DIAS DE SOUZA	339	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA
838	LETICIA CAROLINE BERNARDINO DA SILVA	1663	MARCELA SAMPAIO DA SILVA
429	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ	1439	MARCELE THAIZ ZATTI COUTINHO ALVES
1313	LETICIA DE PAULA KRUZE	191	MARCELINO LOPES
47	LETICIA MARTIN CORRAL	685	MARCELO BARRAVIERA
475	LETÍCIA REGINA DE FREITAS MELNEK ALBINO	1686	MARCELO DE ASSIS MIASSACA
351	LETÍCIA VALERA TRIGUERO	658	MARCELO HENRIQUE CAVALINI
1709	LETÍCIA VIANA DA SILVA	654	MARCELO HENRIQUE LOCALI
989	LETTICIA GRANDI PEREIRA MARQUES	971	MARCELO JOSE DE MACEDO
1197	LICINIA CARREIRA MASSOCA	10	MARCELO MARCHI VARGAS DOS SANTOS
1767	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	62	MARCELO MULLER LORON
1877	LILIAN KELLI AMARAL	1819	MARCELO OLIVEIRA SOARES
598	LILIAN ROSE ALVES DE LIMA	1418	MARCELO PEREIRA JORGE
334	LILIANE DE SOUZA MELLO SIQUEIRA	507	MARCELO SOTELO GONÇALVES
368	LILIANE ROSA DA SILVA	833	MARCIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
563	LINDOLFO LEME PIERRE	1176	MARCIA MARIA MOLINA SOARES DE MORAES
1741	LISETE AGNELLI	848	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1931	LIVIA RAMOS VIEIRA	967	MÁRCIA REGINA DIOGO
1432	LORENE MARQUES MARANHÃO LIMA	944	MARCIA THEODORO
893	LUANA DOS SANTOS LUIZ	1042	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
1098	LUANA PIRES DE SOUZA	666	MARCIO DE LIMA
1635	LUCAS CAPRIOLLI RASI	1144	MARCIO MASSANORI IWAMOTO
1531	LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇOSO	1110	MARCIO VALÉRIO VIVEIROS
1471	LUCAS FERREIRA DE PAULA	2111	MARCO ANTONIO MARTINS
1868	LUCAS GABRIEL DA CUNHA	192	MARCO AURÉLIO NASCIMENTO
110	LUCAS GOIVINHO	2015	MARCO SULLIVAN PEREIRA
2034	LUCAS GONÇALVES FRENEDA	945	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
2121	LUCAS GUILHERME FERREIRA CRISTO	370	MARCOS APARECIDO DE CAMARGO
870	LUCAS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	454	MARCOS AURÉLIO ALVES DE ASSIS
1580	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO	392	MARCOS AURELIO CARMINATO
499	LUCAS MUNIZ DE AGUIAR	648	MARCOS CESAR DE ALMEIDA E SOUZA
1699	LUCAS RODRIGUES LOPES	1491	MARCOS GABRIEL DE MIRA
628	LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO	293	MARCOS JESUS DA SILVA
2080	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA PELOSO	1143	MARCOS OLIVEIRA DE OLIVEIRA
308	LUCIA APARECIDA DA SILVA	2	MARCOS PAULO DOS SANTOS
1368	LUCIA BARBOSA ALVES GUEDES	1345	MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA
89	LUCIA HELENA DE ASSIS ANGELONI	963	MARCOS TAMOTSU KORA
693	LUCIANA AMARAL D'OLIVEIRA GIMENES	1124	MARCOS VINICIUS ROMÃO DE CAMARGO
1852	LUCIANA APARECIDA QUINTINO DE SOUZA	1322	MARCOS VITORINO DA SILVA
107	LUCIANA AZEVEDO	84	MARCUS VINICIUS GOMES TESSAIMIL
158	LUCIANA CARLOS RODRIGUES	577	MARCUS VINICIUS LUCENA
823	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	1520	MARESSA CRISTINA DE ABREU
385	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	1014	MARIA APARECIDA BORTOLETI
400	LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA	758	MARIA APARECIDA DE AGUIAR SILVA
2045	LUCIANA PALOMARES FRANCESCHETTI	1094	MARIA APARECIDA DE SOUZA
1974	LUCIANA PORTO VENTURINI FORMENTI	181	MARIA APARECIDA LANDI
1036	LUCIANA WENCESLAU ALVAREZ SICHIERI	822	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
1408	LUCIANE DA SILVA LIMA	865	MARIA CAROLINA CABESTRE GAMBA YOSHIDA
1012	LUCIANO CARDOSO LEME	1017	MARIA CAROLINE COSTA
1400	LUCIANO HIDEKI SUZUKI	248	MARIA CELIA DA SILVA ADORNE
614	LUCILENE ALVES GUERRA	787	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN
1585	LUCINEIA CARDOSO	78	MARIA DAS GRACAS GANDIS DOS REIS
162	LUDIMILA FLÁVIA DO PRADO ANDREASSA	172	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNADES LOPES
1378	LUIS ANTONIO MARTINI DE OLIVIERA	384	MARIA DO SOCORRO ALENCAR
2067	LUIS CARLOS ADRIANO DA SILVA	1010	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA
1125	LUIS CARLOS RIBEIRO	1077	MARIA ELISA DA SILVA CAMARGO
990	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	639	MARIA FÁTIMA DA SILVA SILVESTRE
962	LUÍS EVARISTO DE LIMA	1257	MARIA INEZ DE SOUSA
859	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	2050	MARIA ISABEL ADÃO BARBOSA
1628	LUIS GUSTAVO BARBARESCO	1924	MARIA ISABEL ROS MORAIS
320	LUIS GUSTAVO CARRER	1303	MARIA JOSÉ REIS DE PAIVA
154	LUIZ AUGUSTO DO NASCIEMNTO	240	MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO
1538	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	1331	MARIA LUCIA CUNHA
828	LUIZ CARLOS CASTEQUINI CORREIA	1944	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA
309	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO	892	MARIA LUIZA LOPES CABRAL
430	LUIZ CARLOS LOPES	220	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS
1981	LUIZ EDUARDO ALVES	1693	MARIA STELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
1172	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	155	MARIANA ALVARENGA FALCONI
1879	LUIZ FERNANDO AVALLONE DE SOUZA	289	MARIANA CAETANO
133	LUIZ FERNANDO DE SOUSA	837	MARIANA DA SILVA PEREIRA
1992	LUIZ FERNANDO VIEIRA MIRANDA	960	MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES
812	LUIZ FILIPE LEIZICO	1429	MARIANA LIESSA ROVIS SANCHES
919	LUIZ GABRIEL RIBEIRO SENE	1529	MARIANA LOPES FLORENCIO
1576	LUIZ GONZAGA FERREIRA	1053	MARIANA LORUSSO DO CARMO



868	PRISCILA BONACHELA	2117	RODRIGO GERALDO COSTA
195	PRISCILA CARLA DA SILVA RIBEIRO	2099	RODRIGO GOMES FASSEIRA
810	PRISCILA DA SILVA PENHA	1776	RODRIGO ZAITUN ALVES RODRIGUES
1986	PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	40	ROGER MARCELO DE AGUIAR
991	PRISCILA DORIGO DE ALMEIDA	1488	ROGÉRIO AUGUSTO SESSILIO
1858	PRISCILA FERRAZ DE CAMPOS SEGALLA	1972	ROGERIO FRANCISCO DE LIMA
1142	PRISCILA LILIANE RODRIGUES	923	ROGÉRIO YAMAOKA DE CARVALHO
1660	PRISCILA RODRIGUES CRUSCO	440	RONALDO CARELLI MARCHESINI
157	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA	1901	RONALDO RONIS PEREIRA GOMES
451	PRISCILLA RODRIGUES NASTASI	389	RONALDO THOMAZI
738	RADIR RONDON	2075	RONALDO WILLIANS THOME
1126	RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA RAMOS	1351	ROSA DE LOURDES GAMEIRO
1963	RAFAEL ANDRADE	1019	ROSA HELENA CAPOSSI GREGORIO
1473	RAFAEL APARECIDO HELLINGER SILVA	1437	ROSA MARIA BENTO VERONEZ
2048	RAFAEL AUGUSTO LAVADO CLEMENCIO DA SILVA	1990	ROSALIA ROCHA DE OLIVEIRA
1843	RAFAEL BORGES GARCIA	70	ROSANA MANDUCA
1417	RAFAEL BORGES POLICARPO	1457	ROSANA MARY BROCHIERI CARDOSO
212	RAFAEL CAMPOS DI FLORA	1579	ROSANA PEREIRA NUNES
1670	RAFAEL CESAR APARECIDO DA SILVA	2025	ROSANE FERNANDES BIAZON
785	RAFAEL DOS SANTOS COPEDE MORAES	1266	ROSANGELA CARDOSO VIANA
362	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES GOMES	1681	ROSÂNGELA TAVARES DE ANDRADE
1367	RAFAEL NOBRE RAVAZZI	1279	ROSARIA AMRAL
2035	RAFAEL PEREIRA PASSOS	1033	ROSARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
2065	RAFAEL RODRIGO DE TILIA LOFRANO	2132	ROSE ELAINE FREGOLENTE
806	RAFAEL SANTOS MARINHO	1836	ROSELAINÉ FAGUNDES CARNEIRO LIMEIRA
1735	RAFAELA ALVES MARTINS	1689	ROSELI APARECIDA GRANDINI CUNHA
954	RAFAELA RUANA DOS SANTOS	491	ROSELI BORGES SANCHES
1428	RAIANE CRISTINA RODRIGUES BORGES	1750	ROSELI DAISE BROCHIERI
2040	RAMIRO RODRIGUES NETO	1472	ROSELI DE FREITAS PEDROSO
1038	RAPHAEL POSTERARO SILVA	940	ROSELI FERREIRA PEREIRA
93	RAQUEL FREDERICHI OLIVEIRA	32	ROSEMARY ISABEL BROCHIERI FERREIRA
95	RAQUEL SANTOS DOS ANJOS	1080	ROSEMEIRE CANDI DO BARBOSA SANTANA
1294	RAYANE CORSINO DUCATTI	1463	ROSILAINÉ REGINA MONTEIRO DA SILVA
304	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO	1586	RUBENS LEANDRO HERNANDES DAL POSSO
1521	RAYELLEN FERNANDA ABRANTES SEVILHE	108	RÚBIA KÉTTLIN GONÇALVES MARTINS
820	REGIANE GOUVEIA SANTOS	97	RUBIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
436	REGIANE MARIA DE ANDRADE	1939	SABRINA PEREIRA DA CRUZ
210	REGIANE MARTINS	14	SAMIR REINATO FERRÃO
603	REGIELI MORAES ALVES	1680	SANDRA FERREIRA SAMPAIO
559	REGINA CELIA LEIZICO	493	SANDRA PASSOS DINIZ
779	REGINA CÉLIA MUNIS DE CARVALHO	35	SANDRA REGINA DA SILVA
1887	REGINA CELIA ROMAO COTO ROCHA	2011	SANDRA REGINA SCARCELLA
103	REGINA GOIVINHO BELIZARIO	840	SANDRA SATOMI AIHARA
146	REGINALDO CESAR MARTINS	1876	SANDRO MORETTI FILHO
425	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA	1356	SARAH MARIA PARRA DE OLIVEIRA
1128	REINALDO VENANCIO DO VALLE	605	SAULO HUMBERTO BIASIN
1089	RENAN APARECIDO TRISTÃO	1324	SELMA APARECIDA DORIGO
1920	RENAN DIAS MOREIRA DAS NEVES	8	SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES
2100	RENANN MARTINS	1444	SELMA CRISTINA DE SOUZA
1849	RENATA ANDRÉA CAVALCANTI DE CARVALHO	179	SÉRGIO FERREIRA LIMA
215	RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA	156	SÉRGIO MURILO PEREIRA DA SILVA
450	RENATA CALIXTO DA SILVA	1578	SHEILA SANT'ANNA DE MORAES
159	RENATA CANEVAROLI DE SOUZA	1456	SÍDNEI FERREIRA DE ALMEIDA
1130	RENATA DE JESUS ASSIS	1452	SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
1507	RENATA MARIA FERREIRA	141	SILMARA SOUZA RODRIGUES
241	RENATO MINORU SHIMADA	1915	SILVANA ALVARES CARRERETTO PINTO
505	RENATO MISSAKA MAKUDA	380	SILVANA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
1789	RHAISSA RODRIGUES DOS SANTOS	1511	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA
1854	RICARDO AKIO KASHIMA	1723	SILVANA APARECIDA DIAS
496	RICARDO TADEU MANHANI	405	SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
1330	RICHARD CLAUDIO ARANTES	142	SILVANA GIMENES CARRILHO
1842	RICHARD ERBA	145	SILVANA SOUZA RODRIGUES
608	RICHARD HIDEKI SAITO	600	SILVANE MARIA DA SILVA
314	RICHARD RAMOS	1587	SILVIA DANIELLY MOREIRA DE ABREU
646	RICHARD VIEIRA AGOSTINHO	1340	SILZIELI NANDIA PEREIRA DA SILVA
1359	RICHELE BOICO DE SOUZA BARBOSA	1551	SIMONE APARECIDA BELTRAMIN RODRIGUES
128	RITA DE CASSIA EZAÍAS	428	SIMONE APARECIDA PEREIRA
1513	ROBERTA CABRINI DE SOUZA	591	SIMONE GUEDES
508	ROBERTA CRISTINA ALVES	1792	SIMONE MARTINS SALVADOR
131	ROBERTA CRISTINA BUENO CAMARGO	28	SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
444	ROBERTA DE CÁSSIA MORETO	412	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
1441	ROBERTO DE SOUZA ROSAN	1564	SOFIA CRISTINA DODOPOULOS CASTEJON
1455	ROBERTO LACERDA VERONEZ	137	SOLANGE PONTOLI DOS SANTOS
1600	ROBERTO LUIZ PINHEIRO JUNIOR	439	SONIA KAZUKO TAJIMA
228	ROBSON DOS SANTOS	1454	SONIACRISTINA DE SOUZA DAMASCENO E SOUZA
863	ROBSON VIANA DE CARVALHO	1065	STENIO FERREIRA LIMA JÚNIOR
1808	RODOLFO AUGUSTO BENTO MARTINS	1276	STEPHANIE LOSNAK RIGHETTI
1449	RODOLFO DOS SANTOS JUSTINO	2036	STEPHANIE SANTOS
905	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	696	SUELLEN REGINA MAGATTI CAPUANO
556	RODRIGO AUGUSTO ORESTES	2083	SUSANA SILVINO DOS SANTOS
291	RODRIGO BREDARIOL CARACHO	807	SUZANA MARI KOCHI
504	RODRIGO CARVALHO DA SILVA	1054	TACIANA GONÇALVES
225	RODRIGO DE SOUZA MORAES	1001	TAÍKE FERREIRA FRANCO
338	RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	205	TAINA APARECIDA AMARAL BALBINO

464 TAINARA CRISTINA AURELIANO  
 350 TAIS CURY SANETI  
 1327 TAIS REGINA TREVISAN LIMA  
 1407 TAISE RIOS GALELI PEREIRA  
 565 TALITA COSTA DA SILVA  
 1866 TALITA GOMES DA SILVA DE SOUZA  
 1399 TAMAR INNOCENTI FLAMINIO  
 2012 TAMARA FERNANDA DA SILVA  
 1326 TAMARA MACIEL VALVERDE  
 1465 TAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA  
 1666 TAMIRES DA SILVA ORTEGA  
 1713 TAMIRIS CRISTINA DELGADO LIMA  
 1637 TANIA EVARISTO DE OLIVEIRA SAMPAIO  
 1833 TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO  
 1754 TATIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA  
 1787 TATIANA CRISTHINE ALFINI URATA  
 1798 TATIANA FERREIRA ABRAHÃO PALHARINI  
 135 TATIANA OZAKI JACOMINI  
 1813 TATIANE DAVILA RIBEIRO  
 2001 TATIANE DE BRITO GOMES  
 1918 TATIANE DOS SANTOS FERRAZ  
 555 TATIANE RIBEIRO SIQUEIRA DE MIRA  
 1975 TATIANE RODRIGUES MILANI  
 2093 TATIANE RUFINO DE SOUZA BUENO  
 1602 TATIANE SUAREZ VELES DE OLIVEIRA  
 627 TAYANE FLÓRIDA DE OLIVEIRA  
 1758 TAYNÁ GIOVANA DOS SANTOS  
 1983 TAYOANA CAROLINA SILVA  
 916 TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA  
 2023 TELMA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS  
 1570 TEÓFILO SANTOS GOMES  
 252 THAINÁ DE MORAIS DINATO  
 1440 THAINARA MARTINS DE OLIVEIRA  
 478 THAÍS APARECIDA GODOY TEIXEIRA  
 1760 THAIS ARAUJO NOVAES  
 1567 THAIS BARBOSA TEIXEIRA  
 1508 THAÍS CABRIO MARQUES CAPELINE  
 1601 THAIS FERNANDES BORGIO  
 71 THAIS FRACALOSSE GARBINO DA COSTA  
 699 THAIS PÂMELA DE JESUS NERIS  
 546 THAIS PRADO BORGES LIMA  
 1264 THAMIREM SANTOS CRUZ TIBERIO  
 886 THAMIRIS RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA  
 1219 THAMIRIS VIEIRA GOMES  
 1446 THATIANE CRISTINA ALVES REZENDE  
 1284 THAYNARA MILANO DE SOUZA  
 1243 THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA LIMA  
 1406 THIAGO AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA  
 1354 THIAGO CHAGAS FERNANDES  
 1333 THIAGO MICHEL BURIOLI  
 1925 THIAGO NASCIMENTO ROSALIN  
 2114 THIAGO PAZOLD  
 926 THIAGO SERRANO AFFONÇO  
 901 THOMAS MAGNO BALDUS  
 1803 THYAGO NOVELLI  
 1912 TIAGO DE LIMA FERREIRA  
 2028 TIAGO SIMOES ROCHA  
 270 TONI CESAR MORAES SODATE  
 1653 TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA  
 2032 VAGNER PEREIRA DE JESUS  
 1302 VALDECIR ALVES DE ABRIL  
 278 VALDELIDIA DE ALMEIDA MORISAKI  
 1256 VALDER DE SOUZA TODESCATO  
 1649 VALDIRENE APARECIDA GOMES  
 1634 VALDOIR ARAUJO  
 1377 VALERIA VIEIRA DA SILVA DINIZ  
 993 VALERIANA FERRAZ PROSSIDONIO  
 1369 VANDERLEIA DO CARMO ABREU SILVA  
 2098 VANESSA APARECIDA NABAS MASCHIETTO  
 1116 VANESSA BALBINO DE AZEVEDO  
 1502 VANESSA CARLA LUIZ ALVES  
 1962 VANESSA CRISTINA LAVRAS  
 26 VANESSA CRISTINA LONGO MARIANO DOS SANTOS  
 1566 VANESSA CRISTINA MIRANDA RAMOS  
 1087 VANESSA DA SILVA MUSSEL  
 949 VANESSA DA SILVA TEIXEIRA  
 1374 VANESSA FELICIO DELASTA  
 530 VANESSA FERNANDA RODRIGUES  
 2055 VANESSA KELI PEREIRA DA COSTA FORTE  
 1762 VANESSA MARTOS DA SILVA GUANDALIM  
 449 VANESSA PEREIRA DE CAMARGO  
 1682 VANESSA POZENATO DAMASCENO  
 1959 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTODIO  
 695 VANICIA CRISTINA BOMFIM

1020 VANILDA VERLI  
 1630 VERA MARCIA GUERMANDI TRAVAIN  
 1425 VERA REGINA BARBOSA VICENTE SILVA  
 745 VERA REGINA DE AZEVEDO RUIZ  
 701 VICTOR BELTRAMI BENETTI  
 456 VICTOR GONÇALVES BRANCAGLION  
 924 VICTOR HUGO DOS SANTOS  
 818 VICTOR HUGO ZANATA MATIAS  
 866 VILMA CHICOTI DE SOUZA  
 285 VINICIO DA SILVA SANTOS  
 1623 VINICIUS ANTONIO GOMES  
 401 VINICIUS COVOLAN  
 17 VINICIUS DE OLIVEIRA  
 961 VINICIUS GARCIA DUARTE  
 2137 VINICIUS MEDRADO DUARTE GARCIA  
 692 VINICIUS RIBEIRO LEITE  
 1093 VITOR AUGUSTO FERREIRA MARIN  
 1827 VITOR FERNANDES SOBRINHO  
 1291 VITORIA MATOS COVOLAN  
 509 VIVIAN DAMIN BOGALHO  
 927 VIVIANA RIBEIRO DA SILVA  
 795 VIVIANE APARECIDA ROCHA CAETANO  
 1365 VIVIANE AZEVEDO DIAS  
 452 VIVIANE BOMFIM PIMENTA  
 816 VIVIANE DOS REIS JURENTE  
 788 VIVIANE HELOISA DA SILVA  
 65 VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO  
 607 VIVIANI DE SOUZA LIMA  
 1871 WALTER PEREIRA SPIRI JUNIOR  
 665 WANNER DE FARIA MAURICIO  
 1228 WÉLLEN FREITAS FERNANDES  
 1443 WELLINGTON ALVES  
 1838 WELLINGTON ARMANDO PAFETTI  
 1438 WELLINGTON RIO  
 373 WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA  
 1061 WELLINGTON VIEIRA AGOSTINHO  
 1218 WENDELL EDER FERNANDES  
 1736 WERRICSON MARCONN DA SILVA SANTOS  
 480 WESLEY RINALDI  
 908 WESLLEY APARECIDO CAETANO  
 1175 WILLIAM ABREU SILVA  
 2135 WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA  
 1252 WILLIAN CAMPOS DA SILVA  
 123 WILLIAN DE JESUS BROSKOC  
 1046 WILLIAN DE SOUZA NICÁCIO  
 1677 WILLIAN FELIPE RODRIGUES  
 1766 WILLIAN MARTINS PEREIRA  
 302 WILSON APARECIDO ROCHA  
 570 WILSON BARREIRAS LOPES JUNIOR  
 359 WILSON CARLOS HENRIQUE  
 242 WILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR  
 1347 WILTON APARECIDO ARAUJO  
 2078 WILTON REGIS DA SILVA SANTOS  
 1051 WLADMILA FERREIRA DA SILVA  
 1812 YNARA FERREIRA  
 1497 ZIDANE AUGUSTO ALVES DA SILVA

Bauru, 04 de fevereiro de 2014.

A Comissão Organizadora

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040672**

Processo nº 7192/13 – Pregão Registro de Preços nº 049/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: BELLARIS ALIMENTOS LTDA-EPP.

Objeto: 464.08 kg. Pão tipo “francês”

Valor Total: R\$ 4.269,54

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto

Assinatura: 29/01/2014

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040686**

Processo nº 6162/13 – Pregão Registro de Preços nº 029/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: ELETRO COMERCIAL LTDA.

Objeto: 004 un. Caixa de medição monofásica com lente.

Valor Total: R\$ 1.232,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 30/01/2014

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040687**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.

Objeto: 002 Lts. Anti ferrugem lubrificante em spray.

Valor Total: R\$ 10,18  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040688**

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 1.200 un. Rebite de repucho T 516 (POP).  
Valor Total: R\$ 60,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040689**

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 010 m. Mangueira cristal 3/16; 025 m. Mangueira de jardim 3/4"; 030 un. Rebite POP 416; 030 un. Rebite POP 519.  
Valor Total: R\$ 70,90  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040693**

Processo nº 4502/13 – Pregão Registro de Preços nº 023/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.  
Objeto: 200 Lts. Aditivo reagente para Diesel S-10 (arla 32).  
Valor Total: R\$ 704,00  
Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040694**

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.  
Objeto: 010 sc. cimento CP-II- F 32, 010 sc. Cal hidratada CH III; 02 kg. Arame recozido nº 18.  
Valor total: R\$ 314,90  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040695**

Processo nº 147/13 - Pregão Registro de Preços nº 002/13  
Contratante: EMDURB. Contratada: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME .  
Objeto: 021 BR Ferro 4,2 mm.  
Valor Total: R\$ 102,90  
Condições de Pagamento: 30 dias após entrega .  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040696**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 002 un. Cabo de enxada (caipira).  
Valor Total: R\$ 11,20  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040697**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.  
Objeto: 003 un. Colher de pedreiro nº 8 média; 010 m. Corda poliéster 12mm; 003 un. Carrinho de pedreiro com roda maciça; 003 un. Enxada com cabo; 002 un. Colher de pedreiro nº 8 média; 001 un. Enxada com cabo.  
Valor Total: R\$ 337,09  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040698**

Processo nº 6704/13 – Pregão Registro de Preços nº 036/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 001 un. Rastelo de ferro com cabo; 001 un. Peneira de feijão 60 cm.  
Valor Total: R\$ 21,30  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040699**

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 003 un. Talhadeira 12" chata; 001 un. Turqueza de 12".  
Valor Total: R\$ 48,10  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 30/01/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040715**

Processo nº 6704/13 – Pregão Registro de Preços nº 036/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 001 m. Corrente galvanizada 5,5mm.  
Valor Total: R\$ 8,30  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 03/02/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040716**

Processo nº 6704/13 – Pregão Registro de Preços nº 036/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 005 un. Escada em madeira modelo pintor 08 degraus.  
Valor Total: R\$ 900,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 03/02/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040717**

Processo nº 6705/13 – Pregão Registro de Preços nº 037/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 001 un. Chave estrela 10-11; 001 un. Chave estrela 12-13mm; 002 un. Martelo para carpinteiro com orelha 24mm.  
Valor Total: R\$ 114,80  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 03/02/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040719**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 005 un. Facão para cortar cana.  
Valor Total: R\$ 75,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 03/02/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040720**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto: 002 un. Desempenadeira plástica 20 x 20.  
Valor Total: R\$ 11,60  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 03/02/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040721**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13  
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.  
Objeto: 002 un. Desempenadeira de plástico 16 x 26; 001 un. Desempenadeira de aço dentada.  
Valor Total: R\$ 14,25  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 03/02/2014  
Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.  
Presidente da EMDURB.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040722**

Processo nº 6705/13 – Pregão Registro de Preços nº 037/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: 002 un. Fechadura interna para porta.

Valor Total: R\$ 44,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/02/2014

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040723**

Processo nº 6704/13 - Pregão Registro de Preços nº 036/13

Contratante: EMDURB - Compromissária:AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: 040 m. Corrente galvanizada 5,5 mm.

Valor total: R\$ 332,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 03/02/14

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040724**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13

Contratante: EMDURB. Compromissária:AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: 001 un. Chave Philips ¼ x 6.

Valor Total: R\$ 12,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/02/2014

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040725**

Processo nº 6721/13 - Pregão Registro de Preços nº 042/13

Contratante: EMDURB. Contratada: RJ COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBIFICANTES EIRELI ME.

Objeto: 002 un. Pneu 17,5 X 25 – 12 PR (Maq. Case 521-D); 010 un. Pneu 80/100-14 (tras. Honda Biz).

Valor Total: R\$ 5.060,00

Cond. Pagamento: 30 dias da emissão Nota Fiscal.

Assinatura: 03/02/2014

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040726**

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13

Contratante: EMDURB. Compromissária:AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: 010 un. Talhadeira 12” chata.

Valor Total: R\$ 92,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/02/2014

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/13**

Processo nº 6178/12 - Pregão Registro de Preços nº 039/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de produtos de Toners e Cartuchos para impressora destinado a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita: Previsão para 12 (doze) meses.

**LOTE 01-** 01- 004 un. Toner para impressora HP 4100, preto, cód. C8061X, capacidade de impressão aprox. 10.000 páginas.,DSI,190,00,760,00

02,002,un.,Toner para impressora HP 1200, preto, cód. C7115X, rendimento aproximado 3500 páginas. Marca DSI. Valor unitário R\$ 90,00. Valor Total R\$ 180,00. 03- 004 un. Toner para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura. Marca DSI Valor unitário R\$ 90,00. Valor Total R\$ 360,00. 04- 004 un. Toner para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura. Marca DSI. Valor unitário R\$ 90,00. Valor Total R\$ 360,00. 05- 008 un. Toner para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, com capacidade de em média 6.000 páginas.Marca DSI. Valor unitário R\$ 100,00. Valor Total R\$ 800,00.

06- 004 un. Toner para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas. Marca DSI .Valor 180,00. Valor Total R\$ 720,00. 07- 024 un. Toner para impressora HP 4015N CC364X, cor preta, rendimento aproximado 25.000 páginas. Marca DSI. Valor unitário R\$ 290,00. Valor Total R\$ 6.960,00. 08- 009 un. Toner para impressora HP CE 505 A HP Laserjet P 2035 N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura. Marca DSI. Valor unitário R\$ 85,00. Valor Total R\$ 765,00. 09- 002 un. Toner para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435 A, rendimento aproximado 5.000 páginas. Marca DSI. Valor unitário R\$ 79,00. Valor Total R\$ 158,00. 10- 012 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas. Marca DSI. Valor Unitário R\$ 100,00. Valor Total R\$ 1.200,00. 11- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas. Marca DSI Valor Unitário R\$ 100,00. Valor Total R\$ 1.000,00. 12- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento

aproximado 6000 páginas. Marca DSI. Valor Unitário R\$ 100,00. Valor Total R\$ 1.000,00. 13- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas. Marca DSI Valor Unitário R\$ 100,00. Valor Total R\$ 1.000,00. TOTAL LOTE 1 - R\$ 15.263,00

**LOTE 02**

01- 002 un. Cartucho para impressora HP 610, 640, preto, cód. C6614D, cartucho de tinta preto, 28 ml, com rendimento aproximado de 910 páginas de 5% de cobertura. Marca DSI Valor Unitário R\$ 45,00. Valor Total R\$ 90,00. 02- 005 un. Cartucho para impressora HP T45, preto, cód. C51645A, cartucho de tinta preto, 42 ml, rendimento aproximado de 833 páginas com 5% de cobertura. Marca DSI. Valor Unitário R\$ 43,00. Valor Total R\$ 215,00. 03- 005 un. Cartucho para impressora HP, série 1220C, colorido, cód. C6578A, cartucho de tinta color (tricolor), 38 ml, rendimento aproximado de 450 páginas com 15% de cobertura. Marca DSI. Valor Unitário R\$ 60,00. Valor Total R\$ 300,00. 04- 002 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - ciano, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. Marca HP. Valor Unitário R\$ 145,00. Valor Total R\$ 290,00. 05- 002 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - preto, cód. C4844a, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura.Marca DSI. Valor Unitário R\$ 47,50. Valor Total R\$ 95,00. 06- 002 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - magenta, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. Marca HP. Valor Unitário R\$ 145,00. Valor Total R\$ 290,00. 07- 002 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - amarelo, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. Marca HP . Valor unitário R\$ 150,00. Valor Total R\$ 300,00. TOTAL LOTE 2 - R\$ 1.580,00

TOTAL GERAL LOTE 1 E LOTE 2 - R\$ 16.843,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 07/01/13

Bauru, 08 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**TELEFONES**

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!****RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Cleusa Aparecida Biscalchin Nicoletti	17.210	05/02/14	60	05/04/14
Jair Alfredo	17.209	02/02/14	30	03/03/14
Lourdes de Fátima Garcia Giatti	21.485	05/02/14	30	06/03/14
Maria Elizabete Domingues	29.161	05/02/14	60	05/04/14
Sílvia Lúcia de Oliveira Campos	21.039	07/02/14	90	07/05/14

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriana Flávia Justino	Secretaria da Educação	05/02/2014
Ednéia Ferreira Lima Pires	Secretaria da Cultura	06/02/2014
Lourdes de Fátima Garcia Giatti	Secretaria da Educação	07/03/2014
Maria Elizabete Domingues	Secretaria da Educação	06/04/2014
Mariusa Dias da Silva Biel	Secretaria da Saúde	08/02/2014

**CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Rebeca de Assis Ribeiro	30.357	27/01/14	120	26/05/14

**ERRATA**

No DOM nº 2.341 de 11/01/2014

**ONDE SE LÊ:****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Flávia Justino	25.590	07/01/14	120	06/05/14

**LEIA-SE:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Flávia Justino	25.590	07/01/14	29	04/02/14

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV, através da Comissão de Concurso Público, constituída nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.316/95, através da Portaria nº 221/2013 e, ainda, por determinação do Senhor Presidente da FUNPREV, Gilson Gimenes Campos, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, bem como, observando as regras contidas nos Decretos Municipais nº 7.316/95 e 11.045/09, e demais regulamentos pertinentes, realizará Concurso Público de Provas, regido de acordo com as Instruções Especiais, que faz parte integrante deste Edital, para o provimento de 02 (dois) Cargos Públicos Efetivos vagos de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão. O referido Cargo Público reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), pela Lei Municipal nº 4.830/02 e alterações posteriores, pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 6.006/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O presente concurso realizar-se-á, obedecidas as normas contidas neste Edital e sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, constituída nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.316/95, através da Portaria nº 221/2013, composta, inicialmente, por: **André Luiz Ribeiro Bicudo (Professor – CTI/UNESP); Michele Lazzarini Martins Hidalgo; Tamiris Carolina Cardoso** e sob a coordenação de **Roberta Natali de Moraes**.

2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes e as que vierem a surgir, relativo

ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

3. Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), à Lei Municipal nº 4.830/02 e alterações posteriores, pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 6.006/10 e alterações posteriores) e demais legislações inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

4. Os candidatos aos cargos do presente Concurso Público ficarão sujeitos à jornada básica de trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.

5. O cargo, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e os vencimentos estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.

6. A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva**, que se realizará neste Município, serão divulgados nos **Editais de Convocação** a serem publicados oportunamente no Diário Oficial do Município de Bauru (**disponível no site:**

[http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “DIVISÃO ADMINISTRATIVA” e, após, o submenu “CONCURSOS PÚBLICOS”).

7. A descrição das atribuições básicas do cargo consta no **Anexo I** deste Edital.

8. O conteúdo programático consta no **Anexo II** deste Edital.

9. A contratação será pelo Regime Estatutário.

**CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ- REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:**

Cargo	Vagas	Escolaridade/ Pré-requisito	Vencimentos <sup>1</sup>	Benefícios <sup>2</sup>	Jornada de Trabalho	Valor de inscrição
Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração	02	Ensino Médio Completo	R\$ 999,84	(a) R\$ 265,00 + (b) R\$ 198,00	40 horas semanais	R\$ 30,00

- Vencimentos: Referência “C1” da Grade Salarial dos Agentes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da FUNPREV (Lei Municipal nº 6.006/10 e posteriores alterações).
- Benefícios: (a) Vale Alimentação no valor de **R\$ 265,00/mês**; (b) Vale Refeição no valor de face, atualmente, de **R\$ 9,00/dia**, totalizando 22 vales/mês = **R\$ 198,00/mês**; (c) Plano de saúde (desconto de 4% dos vencimentos brutos); (d) Vale transporte.

**CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:**

1. **Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II (Certificado ou Declaração de Conclusão Ensino Médio)**, devendo estes serem emitidos por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente homologado no órgão competente) e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIII, Item 4** deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no **exame médico pré-admissional**;
- residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09;
- não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
- conhecer e estar de acordo com as instruções do Concurso.

2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios.

- 2.1. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.

3. O candidato nomeado que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição ou de qualquer despesa decorrente de sua nomeação.

#### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Concurso.

1.2. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo aqueles previstos na legislação municipal.

1.3. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas de forma exclusivamente **PRESENCIAL**, em dias úteis, no período de **06 de março de 2014 (quinta-feira) a 26 de março de 2014 (quarta-feira)**, das **08h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min** (horário de Brasília/DF), na **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, localizada na **Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, Bauru/SP, CEP 17014-037**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

2.1. **Recolhimento da Taxa de Inscrição** – O candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição **SOMENTE DURANTE O PERÍODO INDICADO NO ITEM 2 DESTA CAPÍTULO**, através de **Depósito Bancário Identificado (identificação através do CPF)**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, importância não restituível sob qualquer hipótese, que deverá ser efetuado em dinheiro, diretamente nas Agências da **Caixa Econômica Federal (CEF) – Banco nº 104**, na **Conta nº 6000066-0, Agência nº 0290, em nome da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV. OBSERVAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS. Não serão aceitos depósitos em cheque, nem depósitos efetuados nos terminais eletrônicos (envelopes), nem em Casas Lotéricas, nem por via postal, fac-símile (fax), transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente Item, a mesma será indeferida e cancelada.

**2.1.1. NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS INTEMPESTIVOS, SENDO ESTES CONSIDERADOS DEPÓSITOS EFETUADOS ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E/OU DEPOIS DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.**

**2.1.2. Na hipótese disposta no item 7, do Capítulo VII, serão aceitas inscrições e os respectivos depósitos do valor até o 5º (quinto) dia útil após a data da publicação do indeferimento do pedido de isenção, salvo se o candidato interpor recurso, quando então, o prazo mencionado neste item será contado da publicação do resultado do recurso.**

2.2. **Inscrição de forma presencial:** O candidato deverá dirigir-se à **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, no endereço indicado no Item 2 deste **Capítulo**, no período e horário designados para inscrições (vide Item 2), para providenciar o preenchimento de seu Formulário de Inscrição.

2.3. **Efetivação da Inscrição** – O candidato deverá comparecer ao endereço indicado e no período estabelecido no **Item 2** deste **Capítulo** para providenciar a Efetivação de sua inscrição, devendo para tanto apresentar a seguinte documentação:

a) Cédula de Identidade RG (original e cópia simples);

b) CPF (original e cópia simples);

c) **Formulário de Inscrição devidamente preenchido** nos termos indicados no **Item 2.2** deste **Capítulo**;

d) Comprovante de Depósito Identificado referente à Taxa de Inscrição, efetuado conforme instruções estabelecidas no **Item 2.1** também deste **Capítulo** (original e cópia simples).

2.4. A inscrição do candidato somente será válida após a sua Efetivação nos termos indicados neste capítulo. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição.

3. **Inscrição Por Procuração:** Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição:

a) O **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido (que será assinado pelo procurador, não necessitando de reconhecimento de firma);

b) O **Instrumento de Mandato** - procuração simples, não necessitando de reconhecimento de firma do mandante (modelo sugerido no **Anexo III**);

c) **Cédula de Identidade RG e CPF do Procurador** (original e cópia simples);

d) **Comprovante de Depósito Identificado referente ao recolhimento da Taxa de Inscrição** (vide **Item 2.1** deste **Capítulo**; original e cópia simples);

e) **cópias simples e legíveis da Cédula de Identidade RG e CPF do candidato que representa.**

3.1. Será exigido **01 (um)** Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido na Efetivação da Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando os mesmos com eventuais erros.

4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, **sendo este efetuado exclusivamente na forma presencial.**

4.1. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV** o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta, e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, e/ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou pregressa.

#### **CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:**

1. **Condições Especiais para Prestação das Provas:** Os candidatos, portadores de necessidades especiais nos termos indicados no **Capítulo VI** ou não, que necessitem de condições especiais para realização da prova, deverão requerê-las, de forma justificada, **no ato da inscrição, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

1.1. A condição especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico (modelo **Anexo IV**), onde conste a Classificação Internacional da Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

1.2. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido nos **itens 1 e 1.1** deste **Capítulo**, não terá a sua prova preparada ou as condições especiais providenciadas.

1.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado por parte da Comissão de Concurso designada no Capítulo I, item 1, da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV.**

1.4. Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso a Presidência da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

1.5. O candidato com necessidades especiais deverá, ainda, observar o **Capítulo VI – Das Inscrições para candidatas portadoras de deficiência.**

#### **CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, **cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.**

2. O número de vagas abertas para o presente concurso é insuficiente para o atendimento do percentual disposto no artigo 1º da Lei Municipal 5.215/04.

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04, sem prejuízo de outros preceitos legais ou jurisprudenciais a serem analisados, caso a caso, pela Comissão de Concurso.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato com deficiência **deverá declarar**, no **ato de inscrição**, tal condição, especificando-a no Formulário de Inscrição preenchido presencialmente nos termos indicados no **Capítulo IV**, Item 2.2.

5.1. Para efetivar sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, Item 2.3, o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico legível (original, com assinatura autêntica, ou cópia autenticada; de preferência digitado e impresso em papel timbrado do médico emissor) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, **inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova**, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo conforme **Anexo IV.**

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 deverão ser requeridos por escrito e tal Requerimento deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição no ato de Efetivação da Inscrição indicada no **Capítulo IV**, Item 2.3.

7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste **Capítulo** não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

8. O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por médico perito da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 de referida norma, observadas as seguintes disposições:

8.1. A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.

8.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **Item 8**.

9. O candidato com deficiência que não comparecer para avaliação tratada no **Item 8** deste **Capítulo**, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis.

10. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

11. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não** será devolvido ao candidato.

12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde (benefício previdenciário auxílio doença) ou aposentadoria por invalidez.

13. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso à Presidência da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, tendo como termo inicial o **1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

#### **CAPÍTULO VII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99 alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no ano corrente (2014), em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.

2. A isenção tratada no **Item 1** deste **Capítulo** deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.1. O Modelo de Requerimento para solicitação da **Isenção da Taxa de Inscrição** deve conter a qualificação do candidato, conforme modelo previsto no **Anexo V**.

3. **Não** será concedida a **Isenção da Taxa de Inscrição** tratada no **Item 1** deste **Capítulo** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição com base no disposto no presente **Capítulo**, os candidatos deverão apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV**), juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido nos termos indicados no **Capítulo IV**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no **corrente ano**, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru/SP (original e cópia).

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o nome completo e o número de identidade do doador, a **data da doação**, com **assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento** ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável.

5.1. Os candidatos que optarem pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue nos termos designados no item 5 deste **Capítulo**, deverão apresentar a via original de seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação pelo agente que estiver recebendo as inscrições.

6. Em caso de inscrição efetuada através de Procuração, o Procurador devidamente constituído deverá apresentar no ato de Inscrição (**Capítulo IV**), além dos documentos já indicados no **Item 3** do **Capítulo IV**, documento comprobatório de doação de sangue no ano corrente efetuada pelo candidato outorgante, em hospitais públicos e/ou privados no Município de Bauru/SP.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste **Capítulo** e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste **Capítulo**.

8. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso ao Presidente da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o **1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

9. O candidato que tiver a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar inscrever-se normalmente poderá fazê-lo desde que recolha a Taxa de Inscrição e efetive sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**.

#### **CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O concurso regulado pelo presente Edital será somente de **Provas**, com caráter classificatório e eliminatório, com valores atribuídos, a seguir:

Prova Objetiva	Nº de questões	Peso/ questão	Duração da Prova	Data Provável de Realização
Legislação	25	2	03 (três) horas	18/05/2014
Língua Portuguesa	10			
Informática	10			
Matemática	5			

2. O Concurso Público realizado para preenchimento do cargo descrito no **Capítulo II** será composta de uma única fase, de **Prova Objetiva** nos termos abaixo descritos:

2.1. A **Prova Objetiva** de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, valendo **100 (cem) pontos**, será composta por **50 (cinquenta)** questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, versando sobre os assuntos constantes no **Conteúdo Programático** do **Anexo II**, com **duração de 03 (três) horas**.

2.2. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se 2,0

(dois) pontos a cada questão correta.

#### **CAPÍTULO IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

##### **1. PROVA OBJETIVA**

1.1. A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva**, que se fará neste Município, serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado oportunamente no Diário Oficial do Município de Bauru (disponível no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da **FUNPREV**: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**” e, após, o submenu “**CONCURSOS PÚBLICOS**”).

1.2. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constantes do Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da **FUNPREV**.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da **FUNPREV**, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido, obrigatoriamente de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02 e borracha;

b) Protocolo de Inscrição e Documento Original de Identificação com foto e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Célula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97), Carteira de Ordem ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive, carteira funcional de ordem pública ou privada.**

1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

1.5.1. O candidato que não apresentar o documento conforme **item 1.4, letra b** deste **Capítulo**, não fará a prova, sendo considerado ausente e **eliminado** do Concurso.

1.5.2. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

1.6. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua automática eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário pré-estabelecidos.

1.7. O candidato **não** poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

1.8. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral no dia da **Prova Objetiva**, deverá solicitar, ao fiscal de sala, formulário específico para tal finalidade.

1.8.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

1.9. Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala, por qualquer motivo.

1.9.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente neste caso, a candidata deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um acompanhante adulto (maior de 18 anos), que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar um acompanhante, não realizará a prova. Excetuada a situação prevista neste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

1.9.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do acompanhante responsável pela criança.

1.9.3. Não haverá compensação de tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

1.9.4. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do certame.

1.10. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, relógios digitais, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

1.11. Será excluído do concurso público o candidato que:

- Não comparecer à prova ou qualquer das etapas, conforme convocação oficial no Diário Oficial do Município de Bauru ou site da **FUNPREV**, seja qual for o motivo alegado;
- Apresentar-se fora do local, data e/ou horário estabelecidos no edital de Convocação;
- Ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para realização da prova ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar meios ilícitos para a realização da prova;
- Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de

- aplicação e de correção da prova;
- g) Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
  - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
  - j) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 1.4 deste capítulo;
  - k) Durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
  - l) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;
  - m) Não obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada e/ou zerar em algum componente da prova conforme **item 1 do Capítulo VIII** (Legislação, Língua Portuguesa, Informática e Matemática).

1.12. O horário de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

1.13. O candidato somente poderá retirar-se da sala **após transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da prova**.

1.14. No ato da realização da **Prova Objetiva**, o candidato receberá o **Cartão de Respostas** e o **Caderno de Questões**.

1.14.1. O candidato deverá transcrever as respostas para o **Cartão de Respostas**, com caneta de tinta azul ou preta, bem como preencher e assinar nos campos apropriados.

1.14.2. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão de Respostas, com caneta azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.

1.14.3. O **Cartão de Respostas**, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o **único** documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o **Caderno de Questões**, sendo expressamente vedada a retirada do **Caderno de Questões** do local de prova.

1.14.4. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

1.14.5. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

1.14.6. Em hipótese alguma haverá substituição do **Cartão de Respostas** por erro do candidato.

1.14.7. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo a transcrição para o **Cartão de Respostas**.

1.14.8. Ao término da prova, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal.

1.14.9. O caderno de questões da prova objetiva será disponibilizado no site: <http://www.funprevbauru.com.br>, a partir do 2º dia útil subsequente ao da aplicação.

## **CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos ao cargo descrito no **Capítulo II** terá caráter classificatório e eliminatório.

2. A nota final corresponderá ao número de acertos do candidato na **Prova Objetiva**, sendo a mesma avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se 2,0 (dois) pontos a cada questão correta.

2.1. Será considerado **habilitado** o candidato que obtiver: **mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova e não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme item 1 do Capítulo VIII** (Legislação, Língua Portuguesa, Informática e Matemática).

2.2. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

3. Os resultados da **Prova Objetiva**, bem como o resultado final serão publicados oportunamente no Diário Oficial do Município de Bauru (que poderá ser acessado pela internet, no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “DIVISÃO ADMINISTRATIVA” e, após, o submenu “CONCURSOS PÚBLICOS”).

4. Da divulgação dos Resultados da **Prova Objetiva** constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.

5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

6. Os candidatos aprovados no presente concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da FUNPREV, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

7. Na hipótese de igualdade de nota serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;
  - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Informática;
  - e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
  - f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 7.1. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

## **CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS:**

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru (**modelo Anexo VI**).

1.1. O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).

2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial do Município de Bauru referente ao Concurso Público regulado neste Edital, desde que sejam interpostos devidamente fundamentados e no prazo legal.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **Item 2** deste **Capítulo**, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à **Comissão Examinadora**, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador na seção de Atendimento e Protocolo da FUNPREV. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**, e que constarem a indicação do cargo para o qual concorreu o recorrente.

6. Os recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.

7. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru (que poderá ser acessado pela internet, no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “DIVISÃO ADMINISTRATIVA” e, após, o submenu “CONCURSOS PÚBLICOS”).

7.1. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.

7.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.

8. Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido interposto anteriormente.

8.1. Serão liminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desprezite a Comissão Examinadora;
- b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

9. Será facultado ao candidato participante do Concurso Público requerer cópias de sua prova junto à Divisão Administrativa da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, dentro do prazo de **05 (cinco) dias** após a divulgação de seu gabarito, **desde que às suas expensas**.

## **CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO:**

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XI**, será homologado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV** e publicado no Diário Oficial do Município de Bauru (que poderá ser acessado pela internet, no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “DIVISÃO ADMINISTRATIVA” e, após, o submenu “CONCURSOS PÚBLICOS”).

## **CAPÍTULO XIII – DO PROVIMENTO DO CARGO:**

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através de ato da Divisão Administrativa após autorização da Presidência da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV** a ser publicada no Diário Oficial do Município de Bauru (que poderá ser acessado pela internet, no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)), que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato aprovado.

3. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na nomeação;
- b) Não tomar posse dentro do prazo legal;
- c) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**;
- d) recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
- e) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1. O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo vir a ser demitido, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo.

4. A nomeação e posse do candidato ficarão condicionadas:

- a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1**;
- b) à apresentação dos documentos que comprovem a escolaridade/pré-requisitos exigidos para investidura no cargo, bem como de outros documentos julgados necessários. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos sujeitará a eliminação do candidato;
- c) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;
- d) à perícia médica, para exame médico pré-admissional com avaliação de sua saúde física e

- mental, de caráter eliminatório;
- e) a não registrar antecedentes criminais;
- f) a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro;
- g) a declaração, com firma reconhecida, de que não exerce, na data da posse, outro cargo ou função pública, sob pena de acúmulo ilícito, passível de processos administrativo disciplinar e penal, sem prejuízo de eventuais ações civis.
- 4.1. Os exames/laudos médicos e laboratoriais solicitados para a avaliação pré-admissional deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

#### CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação da prova, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.
3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos** a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPREV.
4. A FUNPREV não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.
5. A aprovação e classificação no Concurso, bem como na Inspeção Médica Oficial, geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
6. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru (que poderá ser acessado pela internet, no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “DIVISÃO ADMINISTRATIVA” e, após, o submenu “CONCURSOS PÚBLICOS”), não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação ou nota dos candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 221/2013.

#### ANEXO I

##### AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

##### Sumária:

Auxiliar na organização e no controle administrativo.  
Prestar serviços de atendimento ao público.

##### Detalhada:

- 01- Elaborar ofícios, memorandos, relatórios, etc.
  - 02- Imprimir e xerocar documentos.
  - 03- Realizar trabalhos de digitação.
  - 04- Conferir e organizar documentos.
  - 05- Verificar documentos de acordo com as normas da Fundação.
  - 06- Enviar documentos para protocolo.
  - 07- Controlar entrada e saída de documentos.
  - 08- Oferecer apoio logístico à retirada, devolução e andamento de processos.
  - 09- Fazer controle mensal de frequência dos funcionários.
  - 10- Informar e conferir dados sobre os funcionários para a folha de pagamento.
  - 11- Fazer controle estatístico da demanda atendida pela Divisão ou setor, relacionando os dados com o tipo de serviço prestado a população.
  - 12- Verificar atestados médicos dos funcionários, realizando o controle de faltas, afastamentos e licenças.
  - 13- Realizar cadastros e preencher formulários, realizando o controle dos documentos.
  - 14- Arquivar documentos, incluindo construção e organização de arquivos eletrônicos.
  - 15- Responder pela organização do local de trabalho.
  - 16- Providenciar e localizar documentos, quando solicitados.
  - 17- Separar os documentos solicitados para encaminhá-los para outros órgãos.
  - 18- Inserir atualização de dados nos cadastros informatizados da FUNPREV.
  - 19- Organizar a pasta dos funcionários e a sua documentação referente à contratação, exoneração, férias, afastamentos, etc.
  - 20- Prestar informações sobre o setor a qual pertence.
  - 21- Realizar pesquisas de preços antes de efetuar as compras.
  - 22- Solicitar materiais necessários ao setor.
  - 23- Controlar a utilização dos materiais.
  - 24- Atender telefone.
  - 25- Atender as pessoas na recepção.
  - 26- Prestar informações a servidores da FUNPREV referentes a solicitações de licença, licença prêmio, férias, aposentadoria, etc.
  - 27- Solicitar documentação do servidor, regularizando sua situação.
  - 28- Procurar nos arquivos documentos solicitados por servidores ou pela população atendida.
  - 29- Fazer o encaminhamento das pessoas ou de documentos aos locais solicitados.
  - 30- Receber, transmitir e enviar informações pelo correio comum e eletrônico.
  - 31- Realizar, organizar e atualizar cadastros ou recadastramentos de pessoas nos serviços públicos prestados à população (PMB, DAE, CMB, etc.).
  - 32- Auxiliar na organização e programação de eventos oficiais para a população.
  - 33- Auxiliar na administração de verba (adiantamento, material de consumo e serviços de terceiros).
- Eventualmente auxilia em outras tarefas afins.

**Escolaridade:** Ensino Médio completo.

**Conhecimentos:** Básico de Informática

- Habilidades:** Habilidade verbal e escrita, organização, atenção concentrada, coordenação viso-motora.
- Responsabilidade geral:** Zelar pelo funcionamento adequado do setor, atendendo funcionários e público em geral.
- Nível hierárquico:** Subordinado ao chefe da Divisão a qual pertencer.

#### ANEXO II

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROGRAMA

#### LEGISLAÇÃO:

1. Lei Municipal nº 4.830/2002.
  2. Resolução nº 09/2004 – Regimento Interno da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.
  3. Lei Orgânica do Município de Bauru;
  4. Lei Municipal nº 3.781/1994 – Direitos de Petição e sobre o regime disciplinar;
  5. Lei Municipal nº 1.574/1971 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
- Disponível no site: <http://www.funprevbauru.com.br>

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos;
2. Relações de sinonímia, antonímia e paronímia;
3. Sentido denotativo e conotativo das palavras;
4. Sintaxe de concordância (nominal e verbal);
5. Ortografia (anterior ao Decreto nº 6.583, de 29/09/2008), pontuação e acentuação;
6. Morfologia (classes gramaticais e suas flexões).

#### INFORMÁTICA:

1. Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Conceitos, organização e manipulação de pastas e diretórios – arquivos – atalhos – área de trabalho e de transferência – programas e aplicativos bases do Windows.
2. Editor de Textos Microsoft Word 2007/2010 – edição e formatação de textos – recursos de parágrafos – utilização de estilos – cabeçalhos e rodapés – numeração de páginas – fontes, colunas e marcadores.
3. Planilha de Cálculos Microsoft Excel 2007/2010 – estrutura da planilha de cálculos – conceitos de células, linhas, colunas, pastas/abas de planilha – utilização e criação de fórmulas – utilização de funções do Excel – tabelas e gráficos.
4. Editor de Apresentações/Slides Microsoft Power Point 2007/2010 – área de trabalho, criação e edição de apresentações com o Power Point – recursos de formatação, transição e animações nos slides – inserção de gráficos – utilização do recurso Slide Mestre.
5. Conceitos de Internet: navegadores, e-mail e ferramentas de busca.

#### MATEMÁTICA:

1. Números reais: Adição, subtração, multiplicação e divisão;
2. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum;
3. Sistema legal de medidas;
4. Médias Aritmética e Ponderada;
5. Razões e proporções;
6. Regras de três simples e compostas;
7. Porcentagem;
8. Equações de 1º e 2º graus;
9. Progressão Aritmética;
10. Noções de probabilidade e estatística.

**BIBLIOGRAFIA:** A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de formação, conforme programa acima.

#### ANEXO III

##### MODELO DE PROCURAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
nomeio(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar  
documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Concurso Público nº01/2014, para  
preenchimento de vaga de Auxiliar de Administração da FUNPREV - BAURU.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

#### ANEXO IV

##### RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta). \_\_\_\_\_, portador(a) do número de RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº 3.298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla)

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: \_\_\_\_\_.

A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

A1 - paraplegia  
 A2 - paraparesia  
 A3 - monoplegia  
 A4 - monoparesia  
 A5 - tetraplegia  
 A6 - tetraparesia  
 A7 - triplegia  
 A8 - triparesia  
 A9 - hemiplegia  
 A10 - hemiparesia  
 A11 - ostomia  
 A12 - amputação ou ausência de membro  
 A13 - paralisia cerebral  
 A14 - nanismo  
 A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.

B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;  
 C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°

C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

C5 - visão monocular (Súmula nº 377, do STJ).

D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 - comunicação

D2 - cuidado pessoal

D3 - habilidades sociais

D4 - utilização dos recursos da comunidade

D5 - saúde e segurança

D6 - habilidades acadêmicas

D7 - lazer

D8 - trabalho

E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

Local e Data:

Nome do Médico/CRM: \_\_\_\_\_

Endereço para Contato: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V

#### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOAÇÃO DE SANGUE

À Comissão de Concurso para o cargo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços –AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU - FUNPREV, com o número de inscrição \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número \_\_\_\_\_, solicito Isenção da Taxa de Inscrição conforme comprovante de **DOAÇÃO DE SANGUE** em anexo, em conformidade com o CAPÍTULO VII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital nº 01/2014.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Bauru, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do candidato

Telefone(s) de contato:

#### ANEXO VI

#### MODELO RECURSO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO EXAMINADORA Concurso Público: Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na (endereço completo/cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) sob nº \_\_\_\_\_, no Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2014, promovido pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Candidato)  
 (Nome Completo do Candidato)  
 (Telefones para Contato)

#### ANEXO VII

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Sujeito a alterações que serão publicadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis no Diário Oficial de Bauru (disponível no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu “DIVISÃO ADMINISTRATIVA” e, após, o submenu “CONCURSOS PÚBLICOS”).

DATA PREVISTA	EVENTO
04/02/2014	1ª Publicação do edital no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
06/02/2014	2ª Publicação do edital no D.O.B.
08/02/2014	3ª Publicação do edital no D.O.B.
06/03/2014	Início das inscrições
26/03/2014	Término das inscrições
01/04/2014	Data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições
08/04/2014	Prazo fatal para interposição de eventuais recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições
12/04/2014	Data da publicação do deferimento/indeferimento dos recursos interpostos referentes as inscrições
14/04, 15/04, 16/04, 17/04 e 22/04/2014	Período para inscrições, com recolhimento da taxa, dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição e tiveram os recursos indeferidos
29/04/2014	Data prevista para a divulgação da data, do local e do horário de realização da Prova Objetiva
18/05/2014	Data prevista para a realização da Prova Objetiva
20/05/2014	Data prevista para a divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
27/05/2014	Data fatal para interposição de eventuais recursos a respeito do gabarito preliminar
05/06/2014	Data prevista para divulgação do gabarito oficial
EM ABERTO	Data prevista para publicação da classificação final dos candidatos no concurso
EM ABERTO	Data prevista para homologação do concurso

## PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

## Atos da Diretoria

#### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

#### ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA - PT  
 ANTONIO FARIA NETO – PMDB  
 ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT  
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR  
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB  
 MOISÉS ROSSI - PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB

Bauru, 07 de fevereiro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**ORADORES INSCRITOS:**

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB  
 ALEXSSANDRO BUSSOLA - PT  
 ANTONIO FARIA NETO – PMDB  
 ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT  
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR  
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB  
 MOISÉS ROSSI - PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV

Bauru, 07 de fevereiro de 2014.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
 Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA Nº 002/2013**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA E 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
201/13	Projeto de Lei nº 87/13, que altera vários dispositivos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002 (transformou o Serviço de Previdência dos Municipiários - SEPTEM em Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
259/13	Projeto de Lei nº 112/13, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências (revoga a Lei nº 3358, de 06 de maio de 1993). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

012/14 Projeto de Lei nº 02/14, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública objetivando a cooperação entre os partícipes para a instalação e manutenção de equipamentos de transmissão e recebimento de dados ou de videomonitoramento público.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

309/13 Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a isentar de pagamento de Zona Azul e de Zona Verde todas as pessoas com deficiência e idosos.  
Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Processo nº	Assunto
009/14	Projeto de Decreto Legislativo que denomina CRISTIAN ELVIS FERNANDES uma via pública da cidade. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Moção nº	Assunto
001/14	De Aplauso à Associação Bauruense de Desportes Aquáticos pela conquista do terceiro lugar no Campeonato Paulista Sub-15 de Polo Aquático. Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
002/14	De Aplauso ao Senhor Vitor Jacob, do Paschoalotto/Bauru Basket, por ter recebido o Troféu Quinto Tempo na categoria Melhor Dirigente. Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI
003/14	De Aplauso aos Senhores Mauro Lima de Araújo e Robson Gilberto da Silva pelo ato heroico que resultou no salvamento dos 14 passageiros do ônibus arrastado pela enchente que atingiu Bauru no último dia 23 de janeiro. Autoria: ALEXSSANDRO BUSSOLA

Bauru, 07 de fevereiro de 2014.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
 Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

**EDITAIS E AVISOS – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CONVÊNIO: CMB x E.E. PROF. CRISTINO CABRAL - RH-002/2014  
 ASSUNTO: Estágio para complementação de Ensino e Aprendizagem.  
 LEGISLAÇÃO: Res.Mun. 484/2008 e Lei Fed. 11.788/2008  
 ASSINATURA: 30/01/2014  
 VIGÊNCIA: 30/01/2014 à 29/01/2019

CONVÊNIO: CMB x ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA - RH-003/2014  
 ASSUNTO: Estágio para complementação de Ensino e Aprendizagem.  
 LEGISLAÇÃO: Res.Mun. 484/2008 e Lei Fed. 11.788/2008  
 ASSINATURA: 30/01/2014  
 VIGÊNCIA: 30/01/2014 à 29/01/2019

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
 diariooficial@bauru.sp.gov.br  
 FONE: 3235-1041